

PRESIDENTE

INFORMAÇÃO ESCRITA

01 FEVEREIRO A 31 MARÇO'23

Índice

ATAS REUNIÕES DA CÂMARA	05
Ata N. 3/2023	06
Ata N. 4/2023	07
Ata N. 5/2023	12
Ata N. 6/2023	14
Ata N. 7/2023	16
Ata N. 8/2023	17
INFORMAÇÃO FINANCEIRA	21
Previsão/Execução - Receita	22
Previsão/Execução - Despesa	23
Endividamento Municipal	24
Entidades Participadas pelo Município	24
Execução das Grandes Opções do Plano	25
Pagamentos em Atraso	25
Evolução Prazo Médio Pagamentos a Fornecedores	26
SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	27
Div.de Educação e Cultura - Cultura	28
Div.de Educação e Cultura - Educação	34
Divisão de Promoção e Eventos	36
Divisão de Desporto e Juventude	38
Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade	40
Divisão de Estudos e Planeamento	42
Divisão de Urbanismo e Ambiente	44
Núcleo de Serviços Urbanos	45
Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas	46
Atendimento Municipal	47
Serviço Municipal de Proteção Civil	48
PROCESSOS JUDICIAIS	49
Reclamações, Recursos e Processos Pendentes	50

// MENSAGEM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

Caras e caros vogais da Assembleia Municipal,

Estes primeiros meses de mandato como presidente de camara têm sido pautados por um enorme esforço de análise e avaliação para corresponder e dar resposta às necessidades dos Espinhenses.

E para perceber onde estamos, importa relembrar a nossa vontade de trabalhar de forma a recuperar o sentimento de confiança no nosso Município e nos serviços que apresenta.

Tal vontade, levou a que fosse solicitada auditoria à IGF, para verificação da legalidade dos procedimentos urbanísticos do Município! Na sua sequência e depois de uma análise rigorosa e transparente aos projetos de empreitadas no concelho, identificamos uma potencial desconformidade com o Código dos Contratos Públicos e decidimos avançar com uma auditoria técnica e financeira, que ficará a cargo do Instituto da Construção da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, à construção do Estádio Municipal.

Ainda dentro desta análise aos projetos do município, percebemos que na passagem inferior em Silvalde não foram previstos os acessos intermédios, que podem criar sérios entraves à mobilidade pedonal em contexto urbano, dificultando os percursos de acesso frequentemente utilizados pela comunidade local.

Não é este modelo de gestão autárquica que queremos. Queremos sustentabilidade, rigor, transparência e que haja o devido planeamento.

E importa planear para perceber para onde queremos ir, relembrar que os serviços de atendimento municipal passaram a abrir no primeiro sábado de cada mês, num esforço de mais proximidade e criação de oportunidades de resolução de assuntos, para todos serem recebidos.

Iniciamos um programa de melhoria dos espaços verdes urbanos, com o objetivo de proporcionar agradáveis passeios ao ar livre, saúde e bem-estar dos munícipes e visitantes da Cidade, com a requalificação dos jardins a norte da frente marítima e com a plantação de amor-perfeito para receber a primavera e criar assim um ambiente mais agradável e harmonioso.

Tendo consciência do estado atual das vias de comunicação, sinalização vertical e horizontal das freguesias de espinho, temos desenvolvido competências e criamos condições para -

1. - Melhoramento da Pintura de Passadeiras;
2. - Substituição de sinalização vertical;
3. - Repavimentação de pontos danificados pelo tráfego automóvel;
4. - Repavimentação de pontos danificados por roturas;
5. - Iniciamos a Manutenção de mobiliário urbano;

Retomamos em segurança com as atividades lúdicas para os sénior e assumimos as competências do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), bem como as competências no âmbito do RSI.

Iniciamos a Reabilitação e Eficiência Energética do Bloco F da Ponte D'Anta, com os inquilinos dos apartamentos a entregar as chaves de suas casas para dar início à obra de reabilitação das habitações, um investimento ao abrigo do programa 1º Direito e do financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência.

Nos últimos meses, relativamente à Delimitação do Domínio Público Marítimo, efetuou-se um trabalho em conjunto com a Agência Portuguesa do Ambiente e o Ministério da Defesa Nacional, através do qual, se constata um forte avanço na resolução de um problema com mais de 150 anos. A assinatura do Auto de Delimitação que se encontra em fase de homologação pela tutela e que será publicado em

Diário da República, foi um extraordinário contributo para que, a breve prazo, se possam criar condições para a reabilitação daquela icónica e importante área urbana da cidade. Quer no respeito pela defesa e salvaguarda dos recursos e valores naturais, através de medidas que instituem ações permitidas, condicionadas ou interditas (cumprimento e respeito pelas normas do Programa de Orla Costeira), quer na defesa dos interesses e direitos das pessoas e das suas propriedades.

Iniciamos de limpeza e remoção das areias das esplanadas da frente marítima e também a limpeza mecânica dos areais das praias, um esforço considerável que se inicia no período que antecede a época balnear, por forma a criar as melhores condições possíveis, para que o concelho continue a ter as suas praias distinguidas com galardões, nomeadamente o de Qualidade Ouro e da Bandeira Azul proporcionando aos Espinhenses e a quem nos visita, qualidade ambiental.

Avançamos com determinação, com a constituição de uma parceria com o Grupo de Ação Local, GAL Douro Atlântico com o objetivo de construir e implementar uma Estratégia de Desenvolvimento Local para o território costeiro e pesqueiro de Espinho, de Vila Nova de Gaia e da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde no âmbito do Programa Mar 2030, e que tem como grandes objetivos, promover uma economia azul sustentável e fomentar o desenvolvimento das comunidades piscatórias.

A Bolsa de Turismo de Lisboa foi palco da sessão pública de certificação da Estação Náutica de Espinho, no âmbito da rota “Nautical Portugal”, um plataforma agregadora e colaborativa entre os diversos atores locais, reforçando a identidade de Espinho, e desenvolvendo uma oferta turística estruturada e de qualidade que possibilite o desenvolvimento económico local e a promoção nos mercados externos, promovendo a nossa ligação ao mar, o surf e toda a frente marítima como um destino de referência a nível nacional.

Apresentamos publicamente o programa municipal de desfibrilhação automática externa (PMDAE), que numa primeira fase prevê 9 equipamentos em locais estratégicos do concelho e a formação de 270 pessoas para estarem habilitadas ao uso dos desfibrilhadores.

Assinamos novos contratos interadministrativos com os agrupamentos de escolas e demos início ao Conselho Municipal da Educação.

Trouxemos de volta às ruas, “O Desfile de Carnaval das Escolas” em colaboração com os Agrupamentos de Escolas e Associações de Pais, criamos as oficinas da literatura e arte, promovemos a alimentação saudável com o concurso de “histórias do Frutecas”, promovemos a poesia com o concurso literário “As palavras do Amor”, promovemos a formação sobre linguagem inclusiva;

Apresentamos aos comerciantes e à comunidade geral os “Bairros Comerciais Digitais”, plataforma que visa promover a coesão territorial destes espaços através da sua digitalização, incluindo a sua harmonização urbanística e conectividade, melhorar a experiência de consumo pela integração de soluções digitais, bem como alavancar digitalmente os modelos de negócio.

Os Espinhenses sabem que podem contar connosco e que continuamos totalmente dedicados à construção de um futuro melhor, ultrapassando de forma séria, transparente e responsável os obstáculos e os desafios que nos aparecem pelo caminho e honrando os compromissos assumidos com os Espinhenses.

JUNTOS, FAZEMOS ESPINHO MELHOR!

Maria Manuel Cruz
Presidente da Câmara



// ATAS

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

05

ATA N.º 3/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

No **período antes da ordem do dia**, os vereadores eleitos pelo PSD, representados pela Vereadora Lurdes Ganicho, fizeram uma intervenção solicitando que ficasse registado em ata que foram os únicos eleitos locais que não receberam informação sobre a distribuição de áreas funcionais e delegação de competências nos vereadores. Não foram discutidos quaisquer outros assuntos gerais de interesse autárquico.

Passou-se, então, à apreciação dos assuntos constantes da **Ordem do Dia** desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação N.º 10/2023

Aprovação da ata da reunião ordinária de 23 de janeiro de 2023 (ata n.º 2/2023)

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária de 23 de janeiro de 2023 (ata n.º 2/2023), foi dispensada a sua leitura uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado - por unanimidade - aprovar a ata em questão.

Deliberação N.º 11/2023

Proposta de prorrogação do prazo de transferência das competências no domínio da ação social até 3 de abril de 2023

Presente a informação n.º 229/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos elei-

tos do PS e 2 abstenções dos eleitos do PSD -, concordando com a proposta dos serviços, no exercício da competência prevista na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), deliberou propor à Assembleia Municipal de Espinho que, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, deliberar acionar o mecanismo previsto nessa norma legal e manifestar à Direção-Geral das Autarquias Locais, até ao final de fevereiro de 2023, a intenção do Município de Espinho de prorrogar o prazo de transferência das competências para esta autarquia, no domínio da ação social, até 3 de abril de 2023. O Vereador do PSD, Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, não participou na discussão e votação deste assunto por impedimento legal.

Deliberação N.º 12/2023

Aprovação do mapa da “Demonstração do desempenho orçamental” referente a 2022

Presente a informação n.º 227/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD -, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, ao abrigo da sua competência fixada na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovar o mapa da «Demonstração do desempenho orçamental do Município de Espinho no exercício referente ao ano de 2022», para efeitos do estabelecido no artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra o Ponto 3 da reunião de 06/02/2023- “Aprovação do Mapa de Demonstração do desempenho orçamental referente a 2022”, por considerarem que não foram fornecidos elementos de verificação orçamental que permitam uma análise informada da Execução orçamental. Votar de outra maneira era a mesma coisa que aprovar o relatório e contas sem que tenha sido apresentado o respectivo relatório para a devida apreciação. O Executivo PS ao apresentar para aprovação um mapa de balanço sem qualquer suporte documental pretende falsear a boa análise da gestão orçamental que foi por si executada. Da avaliação do mapa em questão, apenas podemos verificar que o saldo de gerência é superior ao deixado no orçamento anterior, o que por si só revela a diminuição da execução orçamental relativa aos documentos previsionais de 2022. A aprovação de documentos desta natureza sem apresentação de documentos adequados que permitam a avaliação dos resultados face à execução por projecto e rubrica, revelam falta de transparência e a intenção de obter uma aprovação cega para a redistribuição do saldo de gerência pelas várias rubricas do orçamento de 2023, sem que haja qualquer tipo de escrutínio, pelo que a votação dos vereadores do PSD só pode ser contra.”

Deliberação N.º 13/2023**Proposta de designação do Dr. Nuno Cardoso como representante do ME na ENERGAIA**

Presente a proposta da Presidente da CME (informação n.º 238/2023), sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD -, concordando com a proposta apresentada pela Presidente do órgão executivo deliberou, ao abrigo do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e para efeitos do previsto nos respetivos estatutos, designar Nuno Filipe Oliveira Cardoso, a exercer funções no gabinete de apoio pessoal à presidência da CME, como chefe de gabinete. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra o Ponto 4 da reunião de 06/02/2023- "Proposta de designação do Dr. Nuno Cardoso como representante do Município de Espinho na ENERGAIA", por considerarem que o mesmo não dispõe de legitimidade para o efeito. Os vereadores do PSD consideram inaceitável que seja designado para representar os interesses dos Espinhenses na Energaia, um ex-funcionário da Câmara de Gaia, recrutado para Chefe de gabinete por representar a máquina partidária do PS, que não é cidadão Espinhense, nem integrou a lista eleitoral submetida a sufrágio. Esta intenção de nomeação é a afirmação da falta de capacidade do Executivo PS, em funções, para assumir as funções e responsabilidades executivas na defesa dos interesses dos Espinhenses, pelo que o voto dos vereadores do PSD só pode ser contra."

Resumo diário de tesouraria:

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria (disponibilizado, oportunamente, a todos os membros da câmara municipal, conjuntamente com os documentos da reunião) do dia 30 de janeiro de 2023 que apresentava os seguintes saldos: Dotações orçamentais - (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) Cinco milhões cento e setenta mil cento e quarenta e quatro euros e dezanove cêntimos; Dotações não orçamentais - Um milhão duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e seis euros e dez cêntimos. A Câmara foi ainda informada de que, até ao dia 30 de janeiro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e dois milhões quinhentos e cinco mil cento e cinquenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de oitocentos e noventa e nove mil e dez euros e cinquenta e quatro cêntimos.

Foi dado ainda conhecimento à Câmara Municipal da iniciativa realizada, no dia 28/01/2023, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal que beneficiou da isenção prevista no ponto 5 da Parte A da Tabela de Preços (Lançamento da revista n.º 24 "[Sem] Equívocos"

de Augusto Canetas).

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

De seguida, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho deu conhecimento de diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas e de outras informações relevantes, nomeadamente avisou os vereadores de que será realizada uma sessão extraordinária no dia 13/02/2022, mais tendo divulgados algumas das próximas iniciativas públicas a realizar pelo município - como o desfile de Carnaval para as crianças do concelho no dia 17/02/2023; o Festival das Lanternas, no âmbito da disciplina de mandarim lecionada aos alunos do ensino básico do concelho, no Centro Multimeios no dia 18/02/2023; e o lançamento da coletânea com os poemas selecionados na 1.ª edição do concurso literário "As Palavras do Amor", no próximo dia 25/02/2023, em local a designar. Nada mais havendo a tratar, pelas 17h25m, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho
O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

ATA N.º 4/2023**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE TREZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião extraordinária (convocada por Edital n.º 6/2023 de 2 de fevereiro), a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação dos assuntos constantes da **Ordem do Dia** desta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação N.º 14/2023**Proposta de 1.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais 2023 (Grandes Opções do Plano e no**

Orçamento da Receita e da Despesa) para incorporação do saldo da gerência da execução orçamental de 2022

Presente a informação n.º 252/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD-, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, ao abrigo da sua competência fixada na parte final da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; na sua redação atual), apresentar à Assembleia Municipal, para efeitos da sua competência fixada na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, a presente proposta de 1.ª alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais 2023 (Grandes Opções do Plano e Orçamento da Receita e da Despesa), com vista à incorporação do saldo da gerência da execução orçamental de 2022 no orçamento para o ano em curso, nos termos do previsto no artigo 81.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra o Ponto 1 da reunião de 13/02/2023- "Proposta de 1.ª alteração modificativa ao Orçamento para 2023 (Revisão Orçamental)", em coerência com o voto contra a aprovação do Mapa de execução orçamental do ano 2022, por considerarem que não foram fornecidos elementos que permitam uma análise informada da Execução orçamental do ano 2022. Conforme referido na declaração de voto do correspondente ponto da reunião anterior, apenas podemos verificar que o saldo de gerência foi superior ao deixado no orçamento de 2021, o que por si só revela a diminuição da execução orçamental relativa aos documentos previsionais de 2022. Acresce que, verificamos que a aplicação do saldo de gerência, se faz em rubricas que por si só já deviam estar acauteladas nos documentos previsionais iniciais apresentadas para o ano em curso, como sendo a definição de verbas para pagamento dos juros dos empréstimos. Verifica-se que às rubricas relativas à eficiência hídrica não é dada relevância, sendo atribuídas verbas irrisórias, que relegam para um total desprezo pela continuação do investimento na renovação das redes de abastecimento de água e recolha de águas pluviais e saneamento, essenciais à eficiência hídrica. Por outro lado preferem priorizar elevados investimentos em rede informática e em custos com recursos humanos. Estes últimos só comprovam o que os Vereadores do PSD registaram anteriormente, de que a alteração orgânica levada a cabo pelo Executivo do PS, só acarretou aumento de despesa com Recursos Humanos, sem aumento de eficiência dos serviços. Note-se que este aumento da despesa com Recursos humanos está longe de ser nas áreas operacionais mais desfalcadas, para ser em técnicos superiores e assessores."

Deliberação Nº 15/2023**Proposta de reforço dos recursos financeiros afetos ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupa-****mento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2022)**

Presente a informação n.º 273/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD, concordando com a proposta apresentada, deliberou, ao abrigo do estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta para que, nos termos do previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, delibere autorizar a realização de um reforço de €110.552,40 (cento e dez mil quinhentos e cinquenta e dois euros e quarenta cêntimos) ao valor dos recursos financeiros afetos pelo município e a transferir para o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida no âmbito do contrato interadministrativo celebrado em 18/10/2022 referente ao período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2022 do ano letivo de 2022/2023, nos termos do proposto pelos serviços da Divisão de Educação e Cultura. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra os Pontos 2, 3, 4 e 5 da reunião de 13/02/2023: 2. Proposta de reforço dos recursos financeiros afetos ao Contrato Interadministrativo de Delegação de competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2022);3. Proposta de reforço dos recursos financeiros afetos ao Contrato Interadministrativo de Delegação de competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2022); 4. Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023); 5. Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023). Os vereadores do PSD verificam que o atual Executivo do PS apresenta valores para cada agrupamento de escolas, sem qualquer suporte justificativo que permita avaliar a justiça dos mesmos e a imparcialidade da sua atribuição, evidenciando uma discrepância assinalável entre o Agrupamento Manuel Gomes de Almeida e o Agrupamento Manuel Laranjeira, denotando um claro favorecimento ao segundo. Tal situação verifica-se na diferença de valores atribuídos nos contratos interadministrativos efetuados para o período de Setembro a Dezembro 2022 que levaram a haver a necessidade de um reforço de quase 500% para o mesmo período no AEMGA e de apenas 40% no AEML e volta a repetir-se para o restante período lectivo, que volta a ter um montante três vezes superior para a AEML, face ao atribuído ao Agrupamento AEMGA.

Os valores de reforço propostos denotam claramente que a agora Presidente da Câmara Municipal e até há um mês atrás Vereadora com o Pelouro da Educação, não soube avaliar os custos de cada agrupamento, atribuindo verbas aleatórias, para as quais não existe qualquer suporte técnico e tão pouco demonstram a premissa definida pelo governo de que a transferência de competências no âmbito da Educação, não pode resultar no aumento da despesa. Aliás, com as verbas agora propostas para os dois agrupamentos para o período de Janeiro a Agosto de 2023, o dobro do tempo do período anterior, voltam a demonstrar a falta de critério e de justificação para os mesmos. Assim, para o ano lectivo completo de 2022/2023, para o AEMGA, são atribuídos 50% para 4 meses e outros 50% para 8 meses. No AEML, são atribuídos menos de 20% para os mesmos 4 meses e 80% para os restantes 8 meses. Os Vereadores do PSD verificam também que os Documentos Previsionais de 2023 apresentam uma verba definida para a rubrica em causa de 655 500,00€ e que os valores que se apresentam cabimentados são de 830 972,93€. Constatou-se que os cabimentos 176 a 179, anexos à Informação trazida a reunião de Câmara, não estão corretos, ultrapassando o valor definido nos documentos previsionais com um défice de 175 471,93€. Por tudo o exposto, os Vereadores do PSD consideram que todo este processo é extremamente opaco, as verbas apresentadas não estão devidamente avaliadas e justificadas, não demonstram coerência e refletem um claro favorecimento ao AEML, sem que seja possível avaliar que tais verbas são suficientes para uma resposta adequada na área da Educação. Mais ainda, não é apresentada qualquer informação sobre se as verbas transferidas do Estado Central são suficiente para os custos que o Município está a ter com a transferência de competências, até porque estes contratos interadministrativos não refletem as despesas totais na área da educação (parte está internalizada no Município). Assim, aos Vereadores do PSD não resta outra opção do que a de votar contra os pontos 2, 3, 4 e 5."

Deliberação Nº 16/2023

Proposta de reforço dos recursos financeiros afetos ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2022)

Presente a informação n.º 276/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD, concordando com a proposta apresentada, deliberou, ao abrigo do estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta para que, nos termos do previsto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, delibere autorizar a realização de um refor-

ço de €31.840,98 (trinta e um mil oitocentos e quarenta euros e noventa e oito cêntimos) ao valor dos recursos financeiros afetos pelo município e a transferir para o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira no âmbito do contrato interadministrativo celebrado em 18/10/2022 referente ao período de 1 de setembro a 31 de dezembro de 2022 do ano letivo de 2022/2023, nos termos do proposto pelos serviços da Divisão de Educação e Cultura. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra os Pontos 2, 3, 4 e 5 da reunião de 13/02/2023: 2. Proposta de reforço dos recursos financeiros afetos ao Contrato Interadministrativo de Delegação de competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2022); 3. Proposta de reforço dos recursos financeiros afetos ao Contrato Interadministrativo de Delegação de competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2022); 4. Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023); 5. Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023). Os vereadores do PSD verificam que o atual Executivo do PS apresenta valores para cada agrupamento de escolas, sem qualquer suporte justificativo que permita avaliar a justeza dos mesmos e a imparcialidade da sua atribuição, evidenciando uma discrepância assinalável entre o Agrupamento Manuel Gomes de Almeida e o Agrupamento Manuel Laranjeira, denotando um claro favorecimento ao segundo. Tal situação verifica-se na diferença de valores atribuídos nos contratos interadministrativos efetuados para o período de Setembro a Dezembro 2022 que levaram a haver a necessidade de um reforço de quase 500% para o mesmo período no AEMGA e de apenas 40% no AEML e volta a repetir-se para o restante período lectivo, que volta a ter um montante três vezes superior para a AEML, face ao atribuído ao Agrupamento AEMGA. Os valores de reforço propostos denotam claramente que a agora Presidente da Câmara Municipal e até há um mês atrás Vereadora com o Pelouro da Educação, não soube avaliar os custos de cada agrupamento, atribuindo verbas aleatórias, para as quais não existe qualquer suporte técnico e tão pouco demonstram a premissa definida pelo governo de que a transferência de competências no âmbito da Educação, não pode resultar no aumento da despesa. Aliás, com as verbas agora propostas para os dois agrupamentos para o período de Janeiro a Agosto de 2023, o dobro do tempo do período anterior, voltam a demonstrar a falta de critério e de justificação para os mesmos. Assim, para o ano lectivo completo de 2022/2023, para o AEMGA, são atribuídos 50% para 4 meses e outros 50% para 8 meses. No AEML, são atribuídos menos de 20% para os mesmos 4 meses e 80% para os restantes 8 meses. Os Vereadores do

PSD verificam também que os Documentos Previsionais de 2023 apresentam uma verba definida para a rubrica em causa de 655 500,00€ e que os valores que se apresentam cabimentados são de 830 972,93€. Consta-se que os cabimentos 176 a 179, anexos à Informação trazida a reunião de Câmara, não estão corretos, ultrapassando o valor definido nos documentos previsionais com um défice de 175 471,93€. Por tudo o exposto, os Vereadores do PSD consideram que todo este processo é extremamente opaco, as verbas apresentadas não estão devidamente avaliadas e justificadas, não demonstram coerência e refletem um claro favorecimento ao AEML, sem que seja possível avaliar que tais verbas são suficientes para uma resposta adequada na área da Educação. Mais ainda, não é apresentada qualquer informação sobre se as verbas transferidas do Estado Central são suficiente para os custos que o Município está a ter com a transferência de competências, até porque estes contratos interadministrativos não refletem as despesas totais na área da educação (parte está internalizada no Município). Assim, aos Vereadores do PSD não resta outra opção do que a de votar contra os pontos 2, 3, 4 e 5."

Deliberação N.º 17/2023

Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023)

Presente a informação n.º 277/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta da celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2022/2023 no período do corrente ano civil até 31 de agosto de 2023, nos termos da minuta anexa, pertencendo ao órgão deliberativo a competência para a respetiva aprovação, nos termos do estabelecido na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do PSD votam contra os Pontos 2, 3, 4 e 5 da reunião de 13/02/2023: 2. Proposta de reforço dos recursos financeiros afetos ao Contrato Interadministrativo de Delegação de competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2022); 3. Proposta de reforço dos recursos financeiros afetos ao Contrato Interadministrativo de Delegação de competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Es-

colas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2022); 4. Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023); 5. Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023). Os vereadores do PSD verificam que o atual Executivo do PS apresenta valores para cada agrupamento de escolas, sem qualquer suporte justificativo que permita avaliar a justeza dos mesmos e a imparcialidade da sua atribuição, evidenciando uma discrepância assinalável entre o Agrupamento Manuel Gomes de Almeida e o Agrupamento Manuel Laranjeira, denotando um claro favorecimento ao segundo. Tal situação verifica-se na diferença de valores atribuídos nos contratos interadministrativos efetuados para o período de Setembro a Dezembro 2022 que levaram a haver a necessidade de um reforço de quase 500% para o mesmo período no AEMGA e de apenas 40% no AEML e volta a repetir-se para o restante período lectivo, que volta a ter um montante três vezes superior para a AEML, face ao atribuído ao Agrupamento AEMGA. Os valores de reforço propostos denotam claramente que a agora Presidente da Câmara Municipal e até há um mês atrás Vereadora com o Pelouro da Educação, não soube avaliar os custos de cada agrupamento, atribuindo verbas aleatórias, para as quais não existe qualquer suporte técnico e tão pouco demonstram a premissa definida pelo governo de que a transferência de competências no âmbito da Educação, não pode resultar no aumento da despesa. Aliás, com as verbas agora propostas para os dois agrupamentos para o período de Janeiro a Agosto de 2023, o dobro do tempo do período anterior, voltam a demonstrar a falta de critério e de justificação para os mesmos. Assim, para o ano lectivo completo de 2022/2023, para o AEMGA, são atribuídos 50% para 4 meses e outros 50% para 8 meses. No AEML, são atribuídos menos de 20% para os mesmos 4 meses e 80% para os restantes 8 meses. Os Vereadores do PSD verificam também que os Documentos Previsionais de 2023 apresentam uma verba definida para a rubrica em causa de 655 500,00€ e que os valores que se apresentam cabimentados são de 830 972,93€. Consta-se que os cabimentos 176 a 179, anexos à Informação trazida a reunião de Câmara, não estão corretos, ultrapassando o valor definido nos documentos previsionais com um défice de 175 471,93€. Por tudo o exposto, os Vereadores do PSD consideram que todo este processo é extremamente opaco, as verbas apresentadas não estão devidamente avaliadas e justificadas, não demonstram coerência e refletem um claro favorecimento ao AEML, sem que seja possível avaliar que tais verbas são suficientes para uma resposta adequada na área da Educação. Mais ainda, não é apresentada qualquer informação sobre se as verbas transferidas do Estado Central são suficiente para os custos que o Município está a ter com a transferência de competências, até porque estes contratos interadministrativos não refletem as despesas totais na área da educação (parte está in-

ternalizada no Município). Assim, aos Vereadores do PSD não resta outra opção do que a de votar contra os pontos 2, 3, 4 e 5.”

Deliberação N° 18/2023

Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023)

Presente a informação n.º 278/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta da celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 no período do corrente ano civil até 31 de agosto de 2023, nos termos da minuta anexa, pertencendo ao órgão deliberativo a competência para a respetiva aprovação, nos termos do estabelecido na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra os Pontos 2, 3, 4 e 5 da reunião de 13/02/2023: 2. Proposta de reforço dos recursos financeiros afetos ao Contrato Interadministrativo de Delegação de competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2022); 3. Proposta de reforço dos recursos financeiros afetos ao Contrato Interadministrativo de Delegação de competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2022); 4. Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023); 5. Proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023). Os vereadores do PSD verificam que o atual Executivo do PS apresenta valores para cada agrupamento de escolas, sem qualquer suporte justificativo que permita avaliar a justeza dos mesmos e a imparcialidade da sua atribuição, evidenciando uma discrepância assinalável entre o Agrupamento Manuel Gomes de Almeida e o Agrupamento Manuel Laranjeira, denotando um claro favorecimento ao segundo. Tal situação verifica-se na diferença de valores atribuídos nos contratos interadministrativos efetuados para o período de Setembro a

Dezembro 2022 que levaram a haver a necessidade de um reforço de quase 500% para o mesmo período no AEMGA e de apenas 40% no AEML e volta a repetir-se para o restante período lectivo, que volta a ter um montante três vezes superior para a AEML, face ao atribuído ao Agrupamento AEMGA. Os valores de reforço propostos denotam claramente que a agora Presidente da Câmara Municipal e até há um mês atrás Vereadora com o Pelouro da Educação, não soube avaliar os custos de cada agrupamento, atribuindo verbas aleatórias, para as quais não existe qualquer suporte técnico e tão pouco demonstram a premissa definida pelo governo de que a transferência de competências no âmbito da Educação, não pode resultar no aumento da despesa. Aliás, com as verbas agora propostas para os dois agrupamentos para o período de Janeiro a Agosto de 2023, o dobro do tempo do período anterior, voltam a demonstrar a falta de critério e de justificação para os mesmos. Assim, para o ano lectivo completo de 2022/2023, para o AEMGA, são atribuídos 50% para 4 meses e outros 50% para 8 meses. No AEML, são atribuídos menos de 20% para os mesmos 4 meses e 80% para os restantes 8 meses. Os Vereadores do PSD verificam também que os Documentos Previsionais de 2023 apresentam uma verba definida para a rubrica em causa de 655 500,00€ e que os valores que se apresentam cabimentados são de 830 972,93€. Constatou-se que os cabimentos 176 a 179, anexos à Informação trazida a reunião de Câmara, não estão corretos, ultrapassando o valor definido nos documentos previsionais com um défice de 175 471,93€. Por tudo o exposto, os Vereadores do PSD consideram que todo este processo é extremamente opaco, as verbas apresentadas não estão devidamente avaliadas e justificadas, não demonstram coerência e refletem um claro favorecimento ao AEML, sem que seja possível avaliar que tais verbas são suficientes para uma resposta adequada na área da Educação. Mais ainda, não é apresentada qualquer informação sobre se as verbas transferidas do Estado Central são suficiente para os custos que o Município está a ter com a transferência de competências, até porque estes contratos interadministrativos não refletem as despesas totais na área da educação (parte está internalizada no Município). Assim, aos Vereadores do PSD não resta outra opção do que a de votar contra os pontos 2, 3, 4 e 5.”

Deliberação N° 19/2023

Proposta de alteração do Mapa de Pessoal do Município de Espinho para 2023

Presente a informação n.º 268/2023 da Divisão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD, deliberou aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2023, conforme o disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP - aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação), e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (regime jurí-

dico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) e alínea a) do n.º 2 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 6 da reunião de 12/2/2023- “Proposta de alteração do Mapa de Pessoal do Município de Espinho para 2023”, mantendo a posição assumida quanto à nova definição orgânica dos serviços municipais e quanto ao mapa anexo aos documentos previsionais de 2023. Decorrido quase um ano da nova organização, comprova-se a inexistência de aumento da sua eficiência na prestação dos serviços aos municípios. O Executivo do PS insiste numa organização que não resulta e que não acrescenta qualidade ao desempenho municipal. Esperava-se o reconhecimento da má decisão que foi tomada e que esta alteração do mapa de pessoal servisse para reduzir a quantidade de assessores e de chefias e fosse dado ênfase aos assistentes operacionais para as funções verdadeiramente necessárias. O Atual Executivo insiste em manter a inoperância e o desleixo bem visível no espaço público, pelo que os Vereadores do PSD mantêm a sua posição contra o presente mapa de pessoal. Acresce que na informação presente a reunião de câmara, se refere que a alteração ao mapa de pessoal serve para dar cumprimento ao disposto no n.º 1 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, relativo à definição dos postos de trabalho a que é aplicável o subsídio de penosidade e insalubridade. Ocorre que, mais uma vez o Executivo do PS, trás a reunião do órgão executivo documentos elaborados de forma insuficiente e sem os necessários justificativos. Na verdade, o mesmo Decreto-lei, no n.º 2 do artigo 3º, dispõe que “Nas autarquias locais a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao órgão executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo presidente da câmara municipal, do presidente da junta de freguesia ou do dirigente ou órgão máximo do serviço, quando aplicável.”, não tendo sido entregue para análise nenhuma proposta financeiramente sustentada, que permitisse avaliar os critérios e os valores envolvidos. Aliás, deve dizer-se que, da análise do mapa de pessoal, se verifica a identificação de postos de trabalho que não estão contemplados no âmbito de aplicação do DL 93/2021 de 9/11, cuja CCDR-N em Novembro de 2021 teve o cuidado de emitir nota técnica que sanasse qualquer dúvida a esse respeito. Mais ainda, não foi apresentada nenhuma metodologia de funcionamento, que vise assegurar o critério de atribuição, de acordo com o artigo 4º do DL93/2021 de 9/11, considerando o carácter eventual e pontual da atribuição do subsídio de modo a impedir a subversão do mesmo. Por tudo o exposto a Proposta de alteração do Mapa de Pessoal não reúne condições técnicas, legais e de eficácia para a sua aprovação, razão pela qual os Vereadores do PSD votam contra.”

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Nada mais havendo a tratar, pelas 17h19m, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho
O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

ATA N.º 5/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE VINTE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

No **período antes da ordem do dia** não foram discutidos quaisquer assuntos gerais de interesse autárquico.

Passou-se, então, à apreciação dos assuntos constantes da **Ordem do Dia** desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação N.º 20/2023

Aprovação da ata da reunião ordinária de 6 de fevereiro de 2023 (ata n.º 3/2023)

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária de 6 de fevereiro de 2023 (ata n.º 3/2023), foi dispensada a sua leitura uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos. Na apreciação deste ponto foi suscitada, pelos vereadores do PSD, a questão de a versão da ata enviada não conter as declarações apresentadas para os pontos 3 e 4 da ordem do dia dessa reunião, não obstante os serviços municipais terem confirmado a receção das mesmas. Foi esclarecido que o documento enviado era apenas a minuta e não a versão final, tendo sido mostrada em papel essa versão, com a garantia de que as declarações de voto tinham sido tidas em conta para os devidos efeitos. Após este esclarecimento, a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberou - por unanimidade - aprovar a ata em questão.

Deliberação N.º 21/2023**Aprovação da ata da reunião extraordinária de 13 de fevereiro de 2023 (ata n.º 4/2023)**

Colocada à aprovação a ata da reunião extraordinária de 13 de fevereiro de 2023 (ata n.º 4/2023), foi dispensada a sua leitura uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado - por unanimidade - aprovar a ata em questão.

Deliberação N.º 22/2023**Celebração de "Protocolo de apoio à atividade desportiva entre o Município de Espinho e a Associação Mar de Espinho relativo à época de 2022/2023"**

Presente a informação n.º 84/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD - tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Mar de Espinho - ao abrigo da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido "Protocolo de apoio à atividade desportiva da Associação Mar de Espinho relativo à época de 2022/2023", de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

Deliberação N.º 23/2023**Abertura do período de discussão pública no âmbito do procedimento da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Espinho para conformação com o POC-CE**

Presente a informação n.º 300/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 votos contra dos eleitos do PSD -, concluído o período de concertação no âmbito do procedimento da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Espinho (PDME) - para atualização deste instrumento e sua conformação com o regime do POC-CE (Programa da Orla Costeira - Caminha-Espinho; aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto), com vista à correção das desconformidades nele identificadas -, deliberou aprovar a proposta em causa e, em cumprimento do estabelecido no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação

atual), determinar a abertura de um período de discussão pública relativo a esta 3.ª alteração ao PDM de Espinho para correção das desconformidades identificadas pelo POC-CE, fixando para o efeito um prazo de 30 dias. Pelos Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto: "Ponto 4 - Os Vereadores do PSD votam contra o Ponto 4 da reunião de 20/02/2023- "Abertura do período de discussão pública no âmbito do procedimento da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Espinho para conformação com o POC-CE (após conclusão do período de concertação)", mantendo a sua posição de total discordância com o POC-CE, conforme já registado por diversas vezes. Com efeito, o Executivo do PS continua, apenas, a dar seguimento à conformação legal do RPDME com as normas do POC-CE, ignorando a salvaguarda dos interesses dos munícipes que têm a sua habitação situada na frente de mar em zona urbana consolidada, não se verificando em nenhum documento os critérios e ações de defesa colectiva, a implementar contra o avanço do mar, passando o ônus dessa defesa exclusivamente para os proprietários."

Deliberação N.º 24/2023**Início do procedimento de elaboração do "Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em situações de Emergência social e de comprovada Carência Económica"**

Presente a informação n.º 357/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD -, deliberou, nos termos e para os efeitos do fixado no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), desencadear o procedimento de elaboração do instrumento regulamentar municipal com eficácia externa designado de "Regulamento Municipal de Atribuição de Prestações de Caráter Eventual em situações de Emergência social e de comprovada Carência Económica", ao abrigo da competência para assegurar o serviço de atendimento e de acompanhamento social e da competência para, nesse âmbito, proceder à atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situações de carência económica e de risco social estabelecidas nas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e com vista à apresentação à Assembleia Municipal de Espinho da respetiva proposta de projeto de regulamento, nos termos das disposições conjugadas das alíneas g) do n.º 1 do artigo 25.º e k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual). Para tal, foi ainda deliberado designar a Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade da Câmara Municipal de Espinho como unidade orgânica responsável por este procedimento regulamentar, no âmbito das respetivas competências orgânicas. Mais deliberando que se proceda à publicação do início deste procedimento regulamentar em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

Deliberação N.º 25/2023**Atribuição de subsídio ao Grupo Desportivo da Idanha para apoio à organização do Carnaval da Idanha em 2023**

Presente a informação n.º 320/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, - por unanimidade - tendo presente o considerado na informação acima referida e concordando com a proposta a Divisão de Promoção e Eventos, deliberou, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), atribuir ao Grupo Desportivo da Idanha, associação sem fins lucrativos, como entidade responsável pela organização do Carnaval da Idanha um subsídio de 300,00€ (trezentos euros) como forma de apoio à organização do Carnaval da Idanha em 2023.

Deliberação N.º 26/2023**Atribuição de um apoio à associação “Espinho e Mar a Cantar - Associação Cultural e Recreativa”, para a realização do Baile de Carnaval, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. Ratificação**

Presente a informação n.º 366/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD -, tendo presente o considerado na informação acima referida e concordando com a proposta a Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), ratificar a decisão tomada pela Presidente da Câmara Municipal em 15/02/2023, que autorizou a atribuição - ao abrigo da competência do órgão executivo prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - à “ESPINHO E MAR A CANTAR – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA” de um apoio em espécie com vista à realização do Baile de Carnaval, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 18/02/2023, no seguinte horário: das 10h00 às 14h00 e das 21h00 às 01h00 (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 400,00€ (inclui Iva à taxa normal), nos termos do previsto na “Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho”).

Resumo Diário de Tesouraria

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria (disponibilizado, oportunamente, a todos os membros

da câmara municipal, conjuntamente com os documentos da reunião) do dia 10 de fevereiro de 2023 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) Cinco milhões quatrocentos e um mil quatrocentos e sessenta e um euros e trinta e oito cêntimos; DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e sessenta e dois mil duzentos e setenta e sete euros e oitenta e três cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 10 de fevereiro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e três milhões cento e cinquenta e nove mil novecentos e dez euros e setenta e nove cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dois milhões cento e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e um euros e cinquenta e nove cêntimos.

Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Informação do Presidente da Câmara e da Vereação

De seguida, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho deu conhecimento de diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas e de outras informações relevantes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho

O Chefe da Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

**ATA N.º 6/2023****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Moraes Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

No **período antes da ordem do dia** não foram discutidos quaisquer assuntos gerais de interesse autárquico.

Passou-se, então, à apreciação dos assuntos constantes da **Ordem do Dia** desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação N.º 27/2023

Aprovação da ata da reunião ordinária de 20 de fevereiro de 2023 (ata n.º 5/2023)

Tendo sido colocada à aprovação a ata n.º 5/2023 de 20 de fevereiro, verificou-se que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, pelo que se prescindiu da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado - por unanimidade - aprovar a ata em questão. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

Deliberação N.º 28/2023

Pedido de interrupção de trânsito. Desfile Carnaval da Idanha 2023. Ratificação

Presente a informação n.º 355/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD -, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou ratificar a decisão tomada pela Presidente da Câmara Municipal que autorizou o encerramento e condicionamento da circulação automóvel nos arruamentos constantes do percurso do curso tradicional de Carnaval da Idanha levado a efeito no dia 19 de fevereiro de 2023 pelas 15.00 horas.

Deliberação N.º 29/2023

Pedido de Certidão de reabilitação (ARU do Núcleo Central da Cidade de Espinho). Processo n.º RU-ARUNCC 6/19

Presente a informação n.º 428/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD -, reconhece, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do EBF, que o presente imóvel, sito na rua 7, n.ºs 559 e 561, na freguesia de Espinho, fração autónoma "A", "B", "C" e "D" reúne os requisitos para a atribuição dos benefícios fiscais de direito identificados no n.º 2 do mesmo artigo, bem como os benefícios aplicáveis previstos no artigo 71.º também do EBF. Mais deliberou que os serviços municipais comuniquem esse reconhecimento de direito ao Serviço das Finanças competente e procedam à restituição de 50% do valor da taxa paga pelo Requerente, pela avaliação final do estado de conservação do imóvel, no valor de 89,25€ (oi-

tenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos) referente as frações autónomas "A", "B", "C" e "D" do imóvel sito na rua 7, n.ºs 559 e 561, na freguesia de Espinho. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Ponto 3- "Pedido de Certidão de reabilitação (ARU do Núcleo Central da Cidade de Espinho) - Processo n.º RU-ARUNCC 6/19" Os Vereadores do PSD abstêm-se relativamente ao ponto 3 da reunião de Câmara de 06/03/2023- "Pedido de Certidão de reabilitação (ARU do Núcleo Central da Cidade de Espinho) - Processo n.º RU-ARUNCC 6/19", tendo em conta que a decisão sobre o pedido de certidão, em causa, é uma competência da Presidente da Câmara que assumiu os pelouros do Urbanismo e do Planeamento, não tendo os vereadores da oposição qualquer interferência ou acompanhamento dos procedimentos legais para a deliberação a tomar."

Deliberação N.º 30/2023

Proposta de projeto de "Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)"

Presente a informação n.º 462/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Pelos eleitos locais do PSD foram colocadas diversas questões sobre o documento em apreciação, tendo a vereadora responsável pelo pelouro prestado esclarecimentos em resposta. Votação: A Câmara tomou conhecimento e, - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 2 abstenções dos eleitos do PSD -, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, no âmbito da competência para aprovar o regulamento interno do serviço de atendimento e acompanhamento social do concelho de Espinho prevista no artigo 8.º da Portaria n.º 188/2014, e ao abrigo da competência regulamentar própria prevista no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), aprovar o "Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)", com o objetivo de organizar o seu funcionamento. O Vereador do PSD, Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues, não participou na apreciação e votação deste assunto por impedimento legal. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "Ponto 4- "Proposta de projeto de "Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)" Os Vereadores do PSD abstêm-se relativamente ao ponto 4 da reunião de Câmara de 06/03/2023- "Proposta de projeto de "Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS)", por considerarem, conforme transmitido na reunião, que o projeto de regulamento não passa da transposição da Portaria 188/2014 que apenas define as linhas orientadoras e critérios obrigatórios para a construção do regulamento em causa. Os vereadores do PSD consideram que o projeto de regulamento é insuficiente, não clarifica e/ou densifica o modelo de funcionamento do SAAS quanto a: · Mo-

delo de funcionamento e coordenação do serviço entre a CME e os Parceiros Sociais; · Critérios de distribuição dos processos, nomeadamente quanto às áreas geográficas; · Constituição da equipa de atendimento em cada espaço físico deslocalizado e identificado no documento; · Modelo de uniformização no atendimento dos beneficiários; · Suscita a dúvida de que este regulamento tem efeitos externos aos serviços municipais, sendo a Assembleia Municipal o órgão competente para a sua aprovação.”

Deliberação N.º 31/2023

Empreitada de obra pública de construção do Estádio Municipal de Espinho. Alteração do gestor do contrato

Presente a informação n.º 472/2023 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por maioria, com 4 votos a favor dos eleitos do PS e 3 abstenções dos eleitos do PSD - concordando com a proposta dos serviços, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos públicos (CCP - aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro; na sua redação em vigor), deliberou designar o Arq. João Paulo Teixeira Pinto Júnior - trabalhador em funções públicas da CME a exercer funções como Chefe da Divisão de Edifícios e Recursos da Câmara Municipal de Espinho, em regime de substituição -, como gestor do contrato supra identificado, com efeitos imediatos, em substituição da atual gestora do contrato, Eng.ª Sílvia Maria da Costa Belchior Carvalho, considerando-se ratificados todos os atos de gestão corrente praticados desde o dia 11 de fevereiro de 2023. Para tal, deliberou, ainda, determinar o seguinte: que o novo gestor do contrato, ora designado, proceda à elaboração da devida declaração de inexistência de conflitos de interesses (de acordo com o Anexo XIII do CCP); que a gestora cessante assegure a transmissão ao novo gestor de toda a informação relevante; que se proceda à notificação ao cocontratante da designação do novo gestor deste contrato público; que seja feito o averbamento desta designação no respetivo contrato que dele passe a constar. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Ponto 5- “Empreitada de obra pública de construção do Estádio Municipal de Espinho. Alteração do gestor do Contrato” Os Vereadores do PSD abstêm-se relativamente ao ponto 5 da reunião de Câmara de 06/03/2023- “Empreitada de obra pública de construção do Estádio Municipal de Espinho. Alteração do gestor do contrato”, por considerarem que esta foi uma das competências assumidas pela Sra. Presidente, notando inclusive pelo presente documento, que esta é a segunda alteração de gestor do contrato efetuado pelo Executivo Municipal do PS, no âmbito do novo modelo organizacional que vigora desde Maio de 2022. Ao Executivo do PS compete a responsabilidade exclusiva por esta gestão, não deixando, os Vereadores do PSD, de notar como muito preocupante o facto do técnico que agora solicita substituição, nomeado pelo Presidente da Câmara a 1/8/2022, referir que desde então, nunca cumpriu as funções que lhe estavam cometidas e

que são legalmente obrigatórias à gestão e acompanhamento da empreitada, em defesa dos interesses do Município.

Resumo diário da tesouraria

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria (disponibilizado, oportunamente, a todos os membros da câmara municipal, conjuntamente com os documentos da reunião) que apresentava os seguintes saldos: Dotações Orçamentais - (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito centimos) Cinco milhões setecentos e dois mil quinhentos e cinquenta e sete euros e setenta e cinco centimos; Dotações Não Orçamentais - Um milhão duzentos e cinquenta e oito mil seiscentos e cinquenta e sete euros e setenta e quatro centimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 28 de fevereiro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e três milhões duzentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e sete euros e vinte e dois centimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de três milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e três euros e trinta e três centimos.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

De seguida, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho deu conhecimento de diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas e de outras informações relevantes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

ATA N.º 7/2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião extraordinária (convocada por Edital n.º 14/2023 de 3 de março), a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o

Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 18 horas, conforme previamente acordado entre todos os titulares deste órgão, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião, passando-se à apreciação dos assuntos constantes da **Ordem do Dia** desta reunião extraordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação N.º 32/2023

Proposta de celebração de “Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Académica de Espinho para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de badminton com vista à utilização de espaços da Escola Básica de Silvalde”

Presente a informação n.º 473/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e – por unanimidade - tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a Associação Académica de Espinho, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), - o referido “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a Associação Académica de Espinho para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de badminton com vista à utilização de espaços da Escola Básica de Silvalde”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

Deliberação N.º 33/2023

Proposta de celebração de “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o NOVASEMENTE Grupo Desportivo para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de badminton com vista à utilização de espaços da Escola Básica de Paramos

Presente a informação n.º 475/2023 da Divisão de Desporto e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e – por unanimidade - tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com o Novasemente Grupo Desportivo, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), - o referido “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e o Novasemente Grupo Desportivo para apoio à atividade desenvolvida através da sua secção de badminton com vista à utilização de espa-

ços da Escola Básica de Paramos”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

Deliberação N.º 34/2023

Proposta de celebração de “Protocolo de colaboração entre o Município de Espinho e a «DEEP - Desporto, Eventos, Educação e Promoção, Crl.» para estabelecimento de parceria com vista à organização do simpósio ‘Derrubar Fronteiras, Novos Desafios, + DESPORTO’ em 2023”:

Presente a informação n.º 463/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e – por unanimidade - tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar com a “DEEP – DESPORTO, EVENTOS, EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO, CRL.” - ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - o referido protocolo de colaboração institucional, de acordo com os considerandos e termos nele fixados, para estabelecimento de parceria com vista à organização do simpósio ‘Derrubar Fronteiras, Novos Desafios, + DESPORTO’ em 2023.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração

ATA N.º 8/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE VINTE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Espinho e salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Manuel Oliveira Passos e Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues. Secretariou a reunião o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, de acordo com o determinado pelo

Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal. Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião.

Período antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia, o Vereador João Passos pediu a palavra e, em representação dos eleitos locais fez o seguinte protesto, solicitando que o mesmo ficasse registado em ata: uma vez que no corrente mandato autárquico (2021-2025) estes vereadores já viram ser-lhes recusadas declarações de voto apresentadas alguns minutos fora do prazo, os vereadores do PSD chamam a atenção para o facto de a convocatória desta reunião ter sido enviada às 17h17m da quinta-feira passada, dia 16/03/2023, não ficando garantidas assim a antecedência prevista no regimento, uma vez que a reunião tinha hora de início marcado para as 17h00; apesar de não irem inviabilizar a presente reunião fica registado o sucedido e caso se repita reservam-se o direito de não comparecer na reunião. Não foram discutidos quaisquer outros assuntos gerais de interesse autárquico.

Passou-se, então, à apreciação dos assuntos constantes da **Ordem do Dia** desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho.

Deliberação Nº 35/2023

Aprovação da ata da reunião ordinária de 6 de março de 2023 (ata n.º 6/2023)

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária de 6 de março de 2023 (ata n.º 6/2023), foi dispensada a sua leitura uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado - por unanimidade - aprovar a ata em questão.

Deliberação Nº 36/2023

Aprovação da ata da reunião extraordinária de 9 de março de 2023 (ata n.º 7/2023)

Colocada à aprovação a ata da reunião extraordinária de 9 de março de 2023 (ata n.º 7/2023), foi dispensada a sua leitura uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado - por unanimidade - aprovar a ata em questão.

Deliberação Nº 37/2023

Doação ao Museu Municipal de Espinho de um violino por Joaquim Domingos de Sá Ferreira Capela

Presente a informação n.º 552/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por unanimidade - deliberou aceitar a doação de um violino construído pelo Engenheiro Joaquim Domingos de Sá Ferreira Capela, reconhecendo o seu valor no enriquecimento do espólio do Museu Municipal de Espinho.

Deliberação Nº 38/2023

Aprovação da realização da “7.ª Bienal Internacional de Arte de Espinho” (2023) e respetivo “Programa e Regras de Participação”

Presente a informação n.º 622/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e - por unanimidade -, concordando com a proposta dos serviços, deliberou, ao abrigo das competências previstas na parte final da alínea k) e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL; aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), no âmbito da atribuição prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do referido diploma legal, aprovar a realização da “7.ª Bienal Internacional de Arte de Espinho (2023)”, e para efeitos da sua implementação aprovar o respetivo “Programa e Regras de Participação”, nos termos dos quais funcionará e se organizará a iniciativa em questão, em conformidade com o proposto pelos serviços. Para tal, mais deliberou a Câmara aprovar a atribuição dos seguintes prémios, de aquisição, no âmbito da “7.ª Bienal Internacional de Arte de Espinho: Grande Prémio “Cidade de Espinho”, no valor de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros); Prémio Bienal Internacional de Arte de Espinho, no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros); e Prémio Especial do Júri, no valor de €2.000,00 (dois mil euros). Tendo ainda sido deliberado designar os elementos do Júri da Bienal, de acordo com a proposta dos serviços conforme indicado no documento acima referido.

Deliberação Nº 39/2023

Proposta para Celebração de «Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a “Liga dos Combatentes - Núcleo de Espinho”, com vista à utilização de uma Loja no Fórum de Arte e Cultura de Espinho»

Presente a informação n.º 636/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). A Câmara, tendo presente o exposto na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em anexo, com a qual concordou, deliberou aprovar - por unanimidade - a presente minuta e celebrar Protocolo de Colaboração com a “Liga dos Combatentes - Núcleo de Espinho”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

Deliberação Nº 40/2023:**Proposta de Celebração de «Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e “Mulher Migrante - Associação de Estudo, Cooperação e Solidariedade” com vista à utilização de uma loja no Fórum de Arte e Cultura de Espinho»**

Presente a informação n.º 635/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). A Câmara, tendo presente o exposto na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em anexo, com a qual concordou, deliberou aprovar – por unanimidade - a presente minuta e celebrar Protocolo de Colaboração com a “Mulher Migrante - Associação de Estudo, Cooperação e Solidariedade”, de acordo com os considerandos e termos nele fixados.

Deliberação Nº 41/2023**Proposta de Projeto de “Regulamento municipal de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social”**

Presente a informação n.º 641/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, por unanimidade - com 6 votos a favor, uma vez que o Vereador do PSD, Hélder Rodrigues não participou na apreciação e votação deste ponto, declarando-se impedido -, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de projeto de “Regulamento municipal de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social” em causa anexa, com a qual concordou, deliberou: i. Aprovar o documento em questão ao abrigo da competência regulamentar dos municípios prevista no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e, em especial nas alíneas g) do n.º 1 do artigo 25.º e k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL - aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - sendo o regulamento elaborado ao abrigo da competência do município para atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social a conceder a pessoas isoladas ou a agregados familiares, no concelho de Espinho, no âmbito do funcionamento do Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social (SAAS) - que se encontra estabelecida na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, devidamente conjugadas com o previsto na alínea e) do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 188/2014, de 18 de setembro, na sua redação atual, e, igualmente, no Decreto-Lei n.º 120/2018, de 27 de dezembro, na Lei n.º 4/2007, de 16 de janeiro, na sua reação atual, e no Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de junho -, e ao abrigo da atribuição genérica do município em matéria de ação social prevista na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do RJAL -, e apresentar à Assembleia Municipal de Espinho proposta para

que, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, aprove o “Regulamento municipal de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social” nos termos do projeto que se anexa, e proceda à sua publicação na 2.ª série do Diário da República, em cumprimento do previsto no artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo. ii. Para tal, conexamente e com vista a dar cumprimento do disposto nos artigos 100.º e 101.º/1 do Código do Procedimento Administrativo, submeter a presente proposta de projeto de regulamento, a consulta pública pelo período de trinta dias úteis, a qual deverá ser objeto de publicitação por aviso na 2.ª série do Diário da República, por aviso na página institucional do Município de Espinho na internet e por Edital, a afixar nos locais de estilo (cf. artigo 101.º/1 do CPA). iii. Após o decurso do período de consulta pública, remeter à Assembleia Municipal de Espinho todos os contributos que sejam apresentados, para consideração no âmbito do processo de elaboração e aprovação deste instrumento regulamentar municipal a levar a cabo pelo órgão deliberativo do município, de acordo com o respetivo quadro de competências. Os Vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: “Ponto 7- “Proposta de Projeto de Regulamento Municipal de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social” Os Vereadores do PSD votam a favor do ponto 7 da reunião de Câmara de 20/03/2023- “Proposta de Projeto de Regulamento Municipal de atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual em situações de carência económica e de risco social”, por considerarem que a existência do regulamento de atribuição de prestações pecuniárias eventuais no âmbito do Serviço de Atendimento e apoio social- SAAS é um documento necessário e essencial à definição de critérios e condições de atribuição das referidas prestações, de forma transparente e rigorosa, considerando a delegação de competências na área social. Consideram no entanto que, de acordo com o CPA, se tratando de um regulamento para exercício de funções da estrita competência da Câmara Municipal, ainda que com efeitos de aplicação externa, terá de ser aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. Entendendo que, a presente proposta de regulamento ainda não tem condições de apresentação à AME, devendo para tal ser previamente submetido a consulta pública e posteriormente feita, pela CME, a proposta, acompanhado de uma nota justificativa fundamentada, nos termos do estabelecido no Código dos Procedimentos Administrativos- CPA, para discussão e aprovação em AME, fazendo menção no preâmbulo do regulamento, de que o respetivo projeto foi objeto de consulta pública. Os vereadores do PSD, lamentam igualmente que, à data de 3 de abril, data limite para assunção da delegação de competências pela Câmara Municipal, o Regulamento não esteja pronto e aprovado para aplicação no exercício das funções do SAAS, permitindo que a CME use de parcialidade e discricionariedade na atribuição das prestações eventuais pecuniárias aos munícipes que necessitem do apoio deste serviço, questão que é apenas resultante da falta de diligência do Executivo do PS, em funções desde outubro de 2021. Os vereadores do PSD reservam-se ainda o direito de em sede de consulta pública apresen-

tarem as suas propostas e contributos para a versão final do Projeto de Regulamento em causa.”

Deliberação Nº 42/2023**Conversão em definitivo da resolução do arrendamento e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo de habitação social por incumprimento no pagamento da renda mensal desde novembro de 2021 (16 meses); José Carlos de Oliveira Maranhão e respetivo agregado familiar**

Presente a informação n.º 638/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). A Câmara tomou conhecimento e – por unanimidade - deliberou converter em definitivo e determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo de habitação social que se encontra atribuído a José Carlos de Oliveira Maranhão e respetivo agregado familiar (sito no Complexo Habitacional da Quinta, Rua Álvaro Rola, Bloco E, Entrada n.º 145, Rés-do-chão Direito, na freguesia de Paramos do concelho de Espinho) ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do “Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho” (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto), em virtude do incumprimento do dever de pagamento da renda desde o mês de novembro de 2021 ou seja por um período de dezasseis (16) meses consecutivos, situação que torna inexigível ao Município a manutenção da atribuição do fogo ao agregado familiar de José Carlos de Oliveira Maranhão. Mais deliberou a Câmara que, nos termos do n.ºs 5 e 6 do artigo 65.º do “Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho”, devidamente conjugados com o previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro (na redação em vigor), seja fixado um prazo de noventa (90) dias para desocupação e entrega da habitação, com a cominação de que em caso de não cumprimento da obrigação de desocupação e entrega voluntária do fogo no prazo fixado para o efeito o Município ordenará e mandará executar o despejo administrativo (nos termos dos artigos 66.º e 67.º do “Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho”, devidamente conjugados com o previsto no artigo 28.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, e no artigo 76.º/1 do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, ambos na redação em vigor, bem como os demais termos legalmente aplicáveis), requisitando, para o efeito, as autoridades policiais competentes. Para tal, foi ainda deliberado que, caso não seja cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, o ocupante do fogo fica sujeito a despejo imediato e sem dependência de ação judicial (ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto).

Resumo Diário de Tesouraria

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria (disponibilizado, oportunamente, a todos os membros da câmara municipal, conjuntamente com os documentos da reunião) que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e cinco euros e dezoito centimos) Cinco milhões oitocentos e quarenta e cinco mil trezentos e doze euros e sessenta e oito centimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quinze euros e nove centimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 15 de março do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e cinco milhões novecentos e setenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta centimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de três milhões novecentos e sessenta mil quatrocentos e trinta euros e cinquenta e três centimos.


A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL.

De seguida, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho deu conhecimento de diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas e de outras informações relevantes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com o Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração.

A Presidente da Câmara Municipal

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração



// INFORMAÇÃO FINANCEIRA

RESULTADOS FINANCEIROS ATÉ 31 DE MARÇO'23

20

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

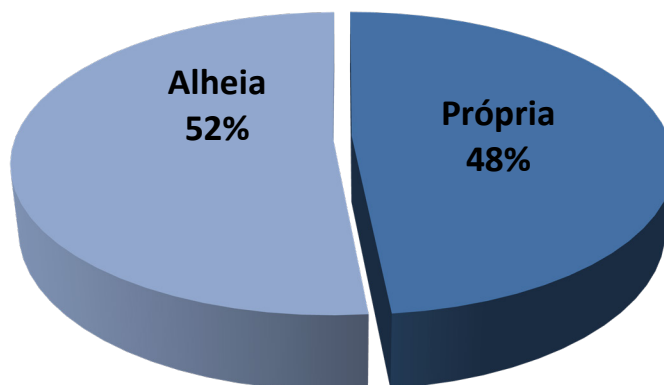
A execução das receitas e despesas orçamentais para o mês de março de 2023 é apresentada no quadro seguinte, o qual resume, em termos de distribuição de valores, a receita e a despesa, segundo os dois grandes agrupamentos da classificação económica: despesa e receita correntes; despesa e receita de capital.

De referir que os valores constantes da execução referem-se, meramente, aos valores recebidos - receita - e pagos - despesa - conforme definido na contabilidade pública.

RECEITA	março 22 Liquidada	Cobrada	março 23 Liquidada	Cobrada
Própria	3 150 839 €	3 143 622 €	3 291 106 €	3 230 064 €
Impostos Diretos	734 521 €	726 735 €	1 332 708 €	1 287 059 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	603 665 €	608 182 €	440 432 €	424 701 €
Rendimentos de Propriedade	142 204 €	142 204 €	153 871 €	175 657 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	1 645 264 €	1 644 685 €	1 351 075 €	1 329 621 €
Venda de Bens de Investimento	0 €	0 €	0 €	0 €
Outras Receitas Correntes	17 865 €	14 497 €	11 459 €	11 464 €
Reposições não abatidas no Pagamento	7 320 €	7 320 €	1 562 €	1 562 €
Saldo da Gerência Anterior	0 €	0 €	0 €	0 €
Alheia	4 220 141 €	4 220 052 €	3 492 027 €	3 439 780 €
Passivos Financeiros	0 €	0 €	0 €	0 €
Fundos Municipais	1 916 040 €	1 916 040 €	1 949 076 €	1 949 076 €
Outras Transferências	2 304 101 €	2 304 012 €	1 542 951 €	1 490 704 €
Total da Receita	7 370 980 €	7 363 674 €	6 783 133 €	6 669 844 €

Receita	Orçamento	Cobrada	Execução
Receitas Correntes	30 877 520 €	6 073 165 €	19,67%
Receitas de Capital	9 941 006 €	595 117 €	5,99%
Outras Receitas	4 743 619 €	1 562 €	0,03%
Total da Receita	45 562 145 €	6 669 844 €	14,64%

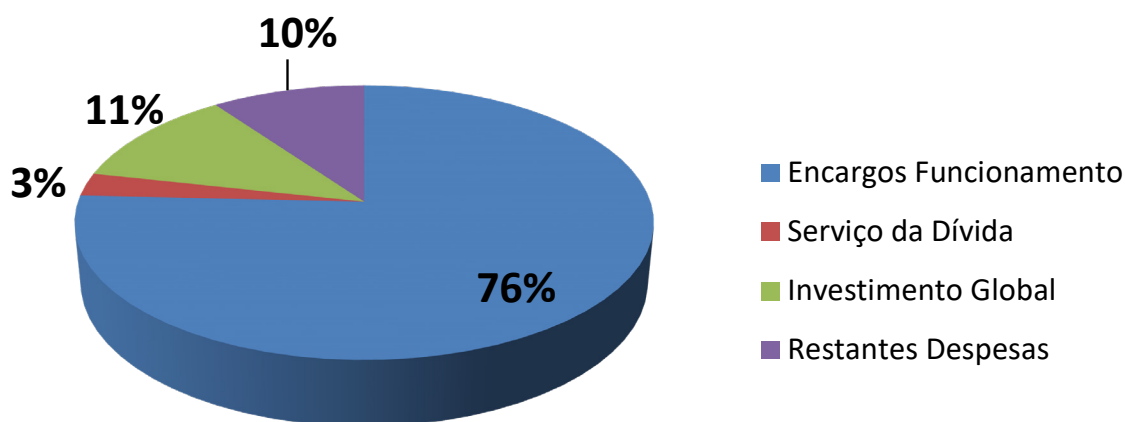
Receita Cobrada 2023



Despesa	Orçamento	Paga	Execução
Despesas Correntes	30 043 500 €	4 943 558 €	16,45%
Despesas de Capital	15 518 645 €	779 558 €	5,02%
Total da Despesa	45 562 145 €	5 723 116 €	12,56%

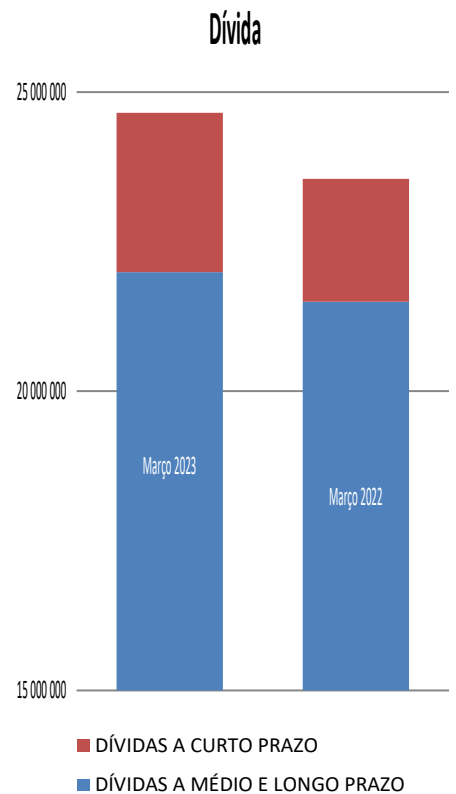
DESPESA	março 22		março 23	
	Faturada	Paga	Faturada	Paga
Encargos Funcionamento	4 476 187 €	3 887 428 €	4 536 227 €	4 334 540 €
Pessoal	2 408 221 €	2 293 504 €	2 882 138 €	2 744 284 €
Aquisição de Bens e Serviços	1 969 719 €	1 536 697 €	1 547 225 €	1 487 254 €
Outras Despesas Correntes	98 248 €	57 227 €	106 865 €	103 002 €
Serviço da Dívida	124 515 €	124 409 €	155 383 €	155 335 €
Juros e Outros Encargos	9 368 €	9 262 €	40 541 €	40 494 €
Passivos Financeiros	115 147 €	115 147 €	114 842 €	114 842 €
Investimento Global	1 725 776 €	1 554 109 €	782 074 €	664 716 €
Aquisição de Bens de Capital	1 664 973 €	1 511 834 €	697 629 €	580 271 €
Transferências de Capital	60 804 €	42 275 €	84 445 €	84 445 €
Ativos Financeiros	0 €	0 €	0 €	0 €
Restantes Despesas	535 639 €	524 129 €	578 879 €	568 525 €
Transferências Correntes	535 639 €	524 129 €	578 879 €	568 525 €
Outras Despesas de Capital	0 €	0 €	0 €	0 €
Total da Despesa	6 862 118 €	6 090 076 €	6 052 563 €	5 723 116 €

Despesa Paga 2023



DÍVIDA	março 22	março 23
DÍVIDAS A MÉDIO E LONGO PRAZO	21 988 444,84 €	21 496 800,61 €
1. Empréstimos	20 836 894,17 €	20 345 249,94 €
2. Outros Credores	1 151 550,67 €	1 151 550,67 €
Outros - Médio e Longo Prazos	1 151 550,67 €	1 151 550,67 €
	0,00 €	0,00 €
DÍVIDAS A CURTO PRAZO	2 661 695,15 €	2 052 810,58 €
1. Empréstimos	408 837,52 €	331 967,23 €
2. Fornecedores e Credores	797 412,57 €	279 688,26 €
2.1. Fornecedores c/c	418 792,25 €	22 809,61 €
2.2. Fornecedores faturas em receção conf.	46 779,72 €	56 508,45 €
2.3. Fornecedores de Imobilizado c/c	150 101,07 €	12 128,42 €
2.4. Estado e outros entes públicos	59 976,86 €	92 194,64 €
2.5. Administração Autárquica	0,00 €	0,00 €
2.6. Outros Credores	121 762,67 €	96 047,14 €
3. Operações de tesouraria	1 455 445,06 €	1 441 155,09 €
3.1. Estado e outros entes públicos	113 287,52 €	135 119,08 €
3.2. Clientes e utentes com caução	50 642,83 €	50 593,95 €
3.3. Fornecedores imobilizado com caução	1 104 389,28 €	1 156 810,07 €
3.4. Outros Credores	187 125,43 €	98 631,99 €
4. Adiantamentos por conta de vendas	0,00 €	0,00 €
TOTAL	24 650 139,99 €	23 549 611,19 €

* Dados provisórios à data de 31/03/2023



PARTICIPAÇÕES

DENOMINAÇÃO SOCIAL	NIF/NIPC	PARTICIPAÇÃO	%
GRUPO AUTÁRQUICO		2 769 324,01 €	0,82%
EMPRESAS PARTICIPADAS		661 030,00 €	0,34%
ÁGUAS DO NORTE	513606084	299 350,00 €	0,20%
ÁGUAS DO CENTRO LITORAL	513606181	361 680,00 €	0,90%
ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		2 095 315,90 €	3,82%
LIPOR	501394192	1 076 123,33 €	3,87%
ÁREA METROPOLITANA DO PORTO	502823305	140 237,58 €	2,60%
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS TERRAS DE SANTA MARIA	501651888	878 954,99 €	16,67%
PESSOA COLETIVA PÚBLICA - NATUREZA ASSOCIATIVA		12 978,11 €	1,16%
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	12 978,11 €	1,16%
OUTRAS ASSOCIAÇÕES		7 200,00 €	4,80%
ENERGAIA	504454536	7 200,00 €	4,80%
QUOTIZAÇÕES		50 228,55 €	
ASSOCIAÇÃO "AMIGOS DO COLISEU"	503533114	72,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. BIBL. ARQUI. DOCUMENTISTAS	501121250	240,00 €	
ASSOCIAÇÃO PORT. ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	501062769	100,00 €	
ENERGAIA	504454536	2 604,49 €	
TURISMO DO PORTO E NORTE DE PORTUGAL, ER	508905435	1 500,00 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	5 003,06 €	
ADSE	600000303	860,00 €	
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	513864202	1 425,00 €	
ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DO PORTO - PORTO CONVENTION & VISITORS	503393517	7 500,00 €	
AMP - AREA METROPOLITANA DO PORTO	501627413	28 704,00 €	
FÓRUM OCEANO	509072763	2 000,00 €	
ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DAS CIDADES EDUCADORAS	G61045605	220,00 €	
TOTAL		2 826 752,56 €	0,82%

GRANDES OPÇÕES DO PLANO - MARÇO 2023			
Designação do Eixo, Programa e Projeto / Ação	Dotação	Pagamento	Tx. Ex.
1 FUNÇÕES GERAIS	6 383 957 €	721 422 €	11,30%
SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	5 669 210 €	558 352 €	9,85%
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5 669 210 €	558 352 €	9,85%
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICAS	714 748 €	163 070 €	22,82%
PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	714 748 €	163 070 €	22,82%
2 FUNÇÕES SOCIAIS	18 174 363 €	1 648 391 €	9,07%
EDUCAÇÃO	2 822 923 €	554 805 €	19,65%
ENSINO NÃO SUPERIOR	1 249 420 €	247 977 €	19,85%
SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO	1 573 503 €	306 829 €	19,50%
SAÚDE	49 447 €	0 €	0,00%
SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAIS	406 313 €	834 €	0,21%
SEGURANÇA SOCIAL	0 €	0 €	n.a.
AÇÃO SOCIAL	406 313 €	834 €	0,21%
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	10 986 134 €	991 088 €	9,02%
HABITAÇÃO	1 537 625 €	5 904 €	0,38%
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	2 745 913 €	124 366 €	4,53%
SANEAMENTO	2 036 289 €	270 755 €	13,30%
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1 801 065 €	111 641 €	6,20%
RESÍDUOS SÓLIDOS	1 486 363 €	219 306 €	14,75%
PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	1 378 879 €	259 116 €	18,79%
SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	3 909 546 €	101 664 €	2,60%
CULTURA	225 598 €	4 231 €	1,88%
DESPORTO, RECREIO E LAZER	3 662 090 €	97 433 €	2,66%
OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	21 858 €	0 €	0,00%
3 FUNÇÕES ECONÓMICAS	3 448 564 €	214 439 €	6,22%
AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	0 €	0 €	n.a.
INDÚSTRIA E ENERGIA	2 079 498 €	42 103 €	2,02%
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	0 €	0 €	n.a.
TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	0 €	0 €	n.a.
TRANSPORTES AÉREOS	0 €	0 €	n.a.
TRANSPORTES FLUVIAIS	0 €	0 €	n.a.
COMÉRCIO E TURISMO	1 062 879 €	152 988 €	14,39%
MERCADOS E FEIRAS	66 200 €	986 €	1,49%
TURISMO	996 679 €	152 002 €	15,25%
OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	306 187 €	19 348 €	6,32%
4 OUTRAS FUNÇÕES	1 414 762 €	251 223 €	17,76%
OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	0 €	0 €	n.a.
TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	1 411 433 €	249 558 €	17,68%
DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS	3 330 €	1 665 €	50,00%
Total Geral	29 421 647 €	2 835 475 €	9,64%

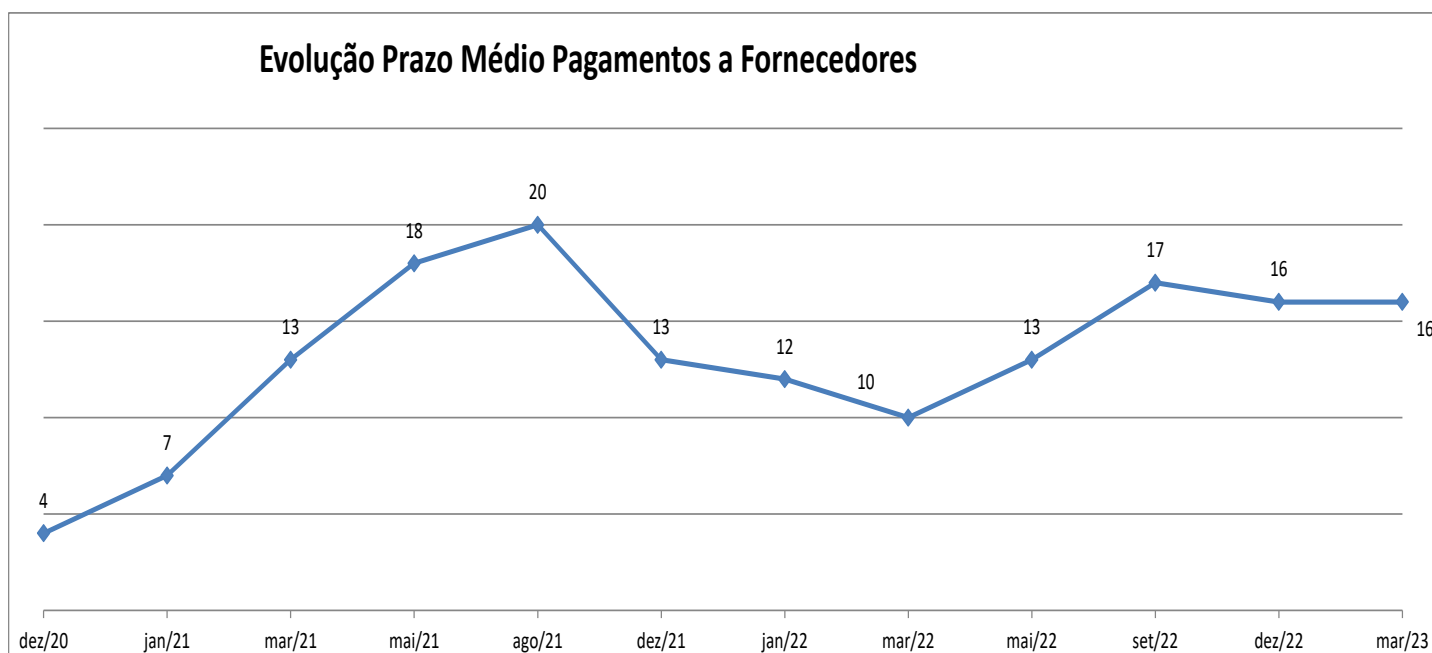
*Dados provisórios a data de 31/03/2023

Pagamentos em Atraso	mar/22	mar/23	∇
Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	0	0	n.a.
Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	0	0	n.a.
Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	0	0	n.a.
Mais de 360 dias	0	0	n.a.
Total Geral	0	0	n.a.

Evolução do Prazo Médio de Pagamentos

Período	dez/20	jan/21	mar/21	mai/21	ago/21	dez/21	jan/22	mar/22	mai/22	set/22	dez/22	mar/23 (*)
N.º Dias	4	7	13	18	20	13	12	10	13	17	16	16

* Dados atualizados ao 1.º Trimestre de 2023



*Valores provisórios a data de 31/03/2023



//SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

ATIVIDADES E RESULTADOS

27

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

BIBLIOTECA MUNICIPAL

Destaque para a Fase Municipal do Concurso Nacional de Leitura, promovido pelo Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL 2027) e organizado pelo Município de Espinho, através da sua Biblioteca Municipal, na qual foram apurados, através de uma prova escrita e oral, os três vencedores por cada nível de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário) para a fase intermunicipal.

Na primeira quinzena de fevereiro deu-se continuidade à abertura “Fora de Horas” da Biblioteca Municipal, à população estudantil, das 18h00 às 21h00, na época de exames universitários.

Total de inscrições de leitores: 112

Total de empréstimos: 1709

Total de visitantes: 23 512

Total de pedidos de instalações: 15

Total de participantes nos pedidos de instalações: 127

Total de participantes nas atividades da BME: 916

Total de doações de livros: 31

SERVIÇOS

Programa “EUSOUDIGITAL”

O programa é totalmente gratuito e compõe-se da vontade de uma rede de voluntários para ajudar pessoas com mais de 45 anos a adquirirem competências de iniciação relativas à utilização da internet.

O objetivo do projeto passa pela criação de 1.500 centros de aprendizagem por todo o país, permitindo que o mesmo chegue a um milhão de pessoas até ao final de 2023. Trata-se de uma iniciativa do Governo, através da Estrutura de Missão Portugal Digital, da Caixa Geral de Depósitos e do MUDA - Movimento pela Utilização Digital Ativa, sendo cofinanciado pelo Portugal 2020 e pelo Fundo Social Europeu da União Europeia.

As ações são ministradas por Mentores voluntários, no Centro EUSOUDIGITAL de Espinho, que funciona na Biblioteca Municipal.

(4 participantes)

“Tricotar Histórias”

Espaço de encontro quinzenal de pessoas que praticam tricôt, crochet, ou outras técnicas de trabalho com agulhas, conciliando com partilha de saberes, leituras e memórias.

(58 participantes)

Onda Poética

Atividade mensal de promoção de poesia, que consiste num serão poético onde várias pessoas se juntam na Biblioteca para partilhar leituras de poemas em voz alta, dando a conhecer o que se escreve por poetas nacionais e internacionais. Esta atividade alia, igualmente, momentos musicais e de convívio entre os participantes, num ambiente informal na cafetaria da Biblioteca.

Leituras e coordenação: Coletivo da Onda Poética

(70 participantes)

“Nós e os livros”

Clube de leitura para todos (ODS)

Clube de leitura que proporciona momentos de partilha, convívio e reflexão sobre livros ou outros temas relacionados com a linguagem, leitura e escrita. As obras selecionadas procuram abordar os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, promovendo-os na sua implementação.

Moderador: Luís Diego (integrado no projeto de voluntariado do Município de Espinho) e técnica superior da biblioteca.

(30 participantes)

“Biblioteca Fora de horas”

A pensar na época de exames, a Câmara Municipal de Espinho reabriu “Fora de Horas” as portas da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, a todos os leitores e estudantes.

De 1 a 17 de fevereiro, de segunda a sexta feira, o horário da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva foi prolongado, das 18h00 às 21h00, dando assim resposta às necessidades da população, que pode usufruir da leitura de periódicos, utilizar a rede wireless nos portáteis pessoais e utilizar aquele espaço como local de estudo, nomeadamente em período de exames escolares.

(631 utilizadores)

Ciclo de colóquios

“Espinho e a Globalização” por ACIVE

A Associação Cívica de Espinho (ACIVE) realizou na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva mais dois colóquios, que abordaram a temática da Globalização Social e Cultural.

Na prossecução da sua missão estatutária, a Associação Cívica de Espinho (ACIVE) iniciou em 19 de Novembro de 2022, na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, o Ciclo de Colóquios denominado “ESPINHO E A GLOBALIZAÇÃO”.

A iniciativa da ACIVE, que tem o apoio da Câmara Municipal de Espinho e da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, promo-

ve uma reflexão sobre o tema geral do fenómeno da Globalização e sua influência sobre a vida dos cidadãos que de algum modo convivem com território de Espinho.

Todos os colóquios ocorrem no espaço da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, em Espinho, sempre aos sábados à tarde, com término em Abril de 2023.

(61 participantes)

Dias 4 e 9 de março

Fase Municipal do Concurso Nacional de Leitura - Prova escrita e oral

No âmbito da 16.ª edição do Concurso Nacional de Leitura - CNL, promovido pelo Plano Nacional de Leitura 2027 (PNL 2027), a Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva realizou a prova escrita, em formato online, da Fase Municipal, no dia 4 de março e no dia 9 de março a prova oral, na sala polivalente da Biblioteca Municipal.

Após um dia dedicado ao livro e à leitura, foram apurados os três vencedores por cada nível de ensino (1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário) do Município de Espinho.

Os elementos do júri, composto por Andrea Magalhães (Técnica Superior da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva), Isabel

Pardal (Coordenadora Interconcelhia da Rede de Bibliotecas Escolares de Entre Douro e Vouga) e Leila Pinto (Técnica superior da Divisão de Educação e Cultura), avaliaram os participantes e determinaram os vencedores.

Na presença do vice-presidente da Câmara Municipal de Espinho, Luís Canelas e da vereadora da Câmara Municipal, Lurdes Rebelo, a organização agradeceu a todos os alunos que participaram nas Fases Escolar e Municipal do Concurso Nacional de Leitura 2022/2023 e congratulou os vencedores que irão à Fase Intermunicipal.

(48 participantes)

18 de março

1, 2, 3... Read & Play with Me!

Atividades didáticas em inglês, com história, música e movimento para crianças! O objetivo é a aprendizagem da língua inglesa de uma forma natural, utilizando o corpo (TPR Total Physical Response), através da exploração de histórias em inglês, das artes, da música, da dança e dos jogos didáticos. | Público alvo: crianças dos 3 aos 5 anos e até 2 acompanhante | Atividade dinamizada pela voluntária Ana Paula Marques.

(14 participantes)

SERVIÇO EDUCATIVO DA BIBLIOTECA

Serviço Educativo da Divisão de Educação e Cultura dinamizado na Biblioteca:

“Crescer com histórias”

A atividade “Crescer com histórias” consiste na narração de contos, fábulas e lendas. Poderá ser acompanhada de uma atividade prática relacionada com a história. Esta sessão pretende despertar e estimular a imaginação infantil, provocar e orientar a reflexão, bem como o desenvolvimento da linguagem e o enriquecimento do vocabulário, criando hábitos de leitura. (10 sessões - 502 participantes)

“Hora dos Maiores”

Atividade mensal de convívio e partilha de leituras e saberes. Dirigida à população sénior do concelho, esta atividade proporciona uma tarde diferente, acompanhada de boas histórias, lendas da história local, conversas, jogos, música, cinema, teatro, promovendo igualmente a aproximação dos seniores à Biblioteca Municipal. Tem como objetivo envolvê-los, estimulando a sua imaginação e ocupação de tempos livres. (3 sessões - 24 participantes)

“Visitas Guiadas à Biblioteca Municipal”

As Visitas guiadas à Biblioteca Municipal tiveram como finalidade dar a conhecer o equipamento cultural, nomeadamente a sua missão e os serviços que disponibiliza aos seus municípios. Teve também como objetivo incentivar a inscrição como leitor e a utilização dos seus serviços. É de extrema relevância informar e orientar o leitor sobre o funcionamento e utilização dos serviços prestados, a organização da Biblioteca e o seu circuito documental. Pretende-se também nesta visita dar a conhecer a Sala Museu José Marmelo e Silva e todo o seu espólio bibliográfico, objetos pessoais e obras de arte que ajudam a um melhor conhecimento do escritor e professor. (1 visita - 18 participantes)

“Sessão de contos”

As histórias desde sempre têm enriquecido o imaginário das crianças, através da tradição oral e da literatura infantil. A sessão de contos proporcionará às crianças momentos de afeto em torno do livro, promovendo a leitura, estimulando a linguagem, a imaginação e o seu desenvolvimento.

(3 sessões - 53 participantes)

MUSEU MUNICIPAL / FACE

O Museu Municipal de Espinho é um espaço que contempla vários serviços integrando uma vertente de desenvolvimento cultural e preservação da memória coletiva da comunidade local através de duas exposições permanentes dedicadas a antiga Fábrica de Conservas Brandão, Gomes & C.ª e à Arte Xávega. Vem apostando, ano após ano, num conjunto de exposições temporárias de inegável qualidade, dando a conhecer ao grande público os mais variados e conceituados trabalhos nas áreas da pintura, escultura, desenho e fotografia.

Total de visitantes neste dois meses: 768

EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS

“Lúgubre”, de Filipe Braga

“Lúgubre” é o mais recente trabalho de Filipe Braga, o qual reúne um conjunto de fotografias que distam 15 anos entre si, num período entre 2007 e 2022. Para esta mostra Filipe Braga convidou cinco autores a dialogarem com a sua obra, são eles, Daniel Jonas, José Luís Braga, Lázaro Pinto da Silva, Luís Zuluaga e Ricardo Raminhos. Aspirando ao silêncio, esta exposição é uma espécie de paisagem interior. Filipe Braga nasceu no Porto em 1972 e concluiu o Curso de Artes Gráficas na Escola de Artes Decorativas Soares dos Reis. Na atualidade exerce a atividade de fotógrafo profissional de arte, colaborando com artistas, galerias, colecionadores, curadores, bienais e algumas instituições como a Fundação de Serralves, Casa de São Roque, Culturgest, entre outras.

FORUM DE ARTE E CULTURA DE ESPINHO

No Auditório do Fórum de Arte e Cultura de Espinho realizou-se a palestra “Falar Sobre - Comissão de Proteção de Menores” e o espetáculo de gravação de um CD da artista Irene Vieira.

SERVIÇO EDUCATIVO DO MUSEU MUNICIPAL

Nos meses de fevereiro e março, o Serviço Educativo da Divisão de Educação e Cultura dinamizou diversas atividades, nomeadamente visitas orientadas e oficinas relacionadas com a exposição temporária de Filipe Braga; oficinas e espetáculos no âmbito do Dia Mundial da Água e do Dia Mundial do Teatro; diversas sessões de “O Museu vai às escolas” na Escola Básica Integrada Sá Couto e sessões do espetáculo “Grãos de Areia”. Destacou-se o arranque das atividades em colaboração com o Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira e o Museu Municipal de Espinho no âmbito do projeto “Mar Pedagógico”, que serão dinamizadas com as turmas do 5.º e 6.º ano da Escola Integrada Sá Couto e da Escola Secundária Dr. Manuel Laranjeira até ao início de maio.

Ao todo, em fevereiro e março foram realizadas 28 atividades com um total de 525 participantes, quer no Museu, quer nas escolas, com público de idade pré-escolar, 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, adultos e seniores.

Paralelamente, a equipa encontra-se a fazer trabalho de campo e de investigação, no sentido da implementação de novos projetos nos meses de maio e junho.

Atividades em Fevereiro

Visitas orientadas às exposições temporárias (7 participantes)

Grãos de Areia (43 participantes)

Visitas orientadas aos espaços artísticos do FACE (42 part.)

Em Família no Museu (21 participantes)

O Museu vai às Escolas (4 sessões - 104 participantes)

Atividades em Março

Visitas orientadas às exposições temporárias (29 part.)

Oficina complementar à visita orientada “Lúgubre” (29 part.)

Visitas orientadas às exposições permanentes (95 part.)

Grãos de Areia (53 participantes)

Dias especiais no Museu (52 participantes)

Mar Pedagógico (78 participantes)

O Museu vai às Escolas (70 participantes)

ATIVIDADES DE CULTURA E AMBIENTE

FEVEREIRO/MARÇO

Projeto “GOBY em Espinho #4”

Escola Secundária do Dr. Manuel Gomes de Almeida e Centros Escolares de Silvalde e Paramos. Projeto mundial que impulsiona à replicação local e que pretende alertar para as problemáticas do lixo marinho. Apoia as ações de limpeza nas praias do concelho e quando, em regime de itinerância pelas escolas do Concelho, é acompanhado por ações de sensibilização. Atividades de Educação Ambiental do programa Bandeira Azul (Participação: Centenas de alunos)

Outras atividades da equipa

Programação e preparação do Festival Internacional de Marionetas de Espinho I Mar-Marionetas e Encontro Internacional de Estátuas Vivas de Espinho.

CENTRO MULTIMEIOS

Durante os meses de fevereiro e março, o **Centro Multimeios acolheu nas suas várias vertentes de programação cultural, cerca de 6.100 visitantes.**

Destacamos a “Semana dos Óscares”, com exibição de alguns dos filmes nomeados deste ano, culminando na exibição do grande vencedor “Tudo em Todo o Lado ao Mesmo Tempo”.

“Amadeo” foi sem dúvida uma figura de destaque, com 2 sessões especiais, com a presença do realizador, Vicente Alves do Ó. A primeira sessão foi dirigida ao público escolar, tendo sido uma oferta do município às escolas do concelho. A sessão da noite foi dirigida ao público geral. Vicente Alves do Ó encantou com as suas histórias, sobre a rodagem do filme e alguns detalhes pouco conhecidos da vida e obra de Amadeo de Souza-Cardoso.

O serviço educativo teve um acréscimo de marcações neste período, entre sessões de planetário e atividades (oficinas de Astronomia).

A Sala António foi também palco para outros eventos, nomeadamente “Limbo”, do comediante Guilherme Duarte, mas também se vestiu de gala, para festejar os atletas e individualidades que se destacaram na Patinagem, em Portugal.

Destacamos igualmente o evento “Festival das Lanternas”, uma organização da Câmara Municipal de Espinho e do Instituto Confúcio da Universidade de Aveiro, que promoveram uma mostra de cultura chinesa, realizada no âmbito do projeto de ensino de Mandarim, nas escolas do ensino básico de Espinho.

A apresentação do livro “As Palavras do Amor” foi outro evento de destaque, onde foi apresentada a coletânea de poesia, composta por trabalhos de autores selecionados pelo concurso literário, destinado a estudantes dos 11 aos 18 anos das escolas do concelho de Espinho. Tudo com o objetivo de divulgar a arte poética, incentivar hábitos de escrita e leitura e estimular a produção de poesia original.

Na área do desporto e formação, destacamos a 2ª edição do Simpósio CPTD - “Derrubar Fronteiras, Novos Desafios + Desporto”, que durante três dias recebeu convidados de renome, que deram o seu grande contributo a todos os alunos que participaram no evento, mas também a professores de educação física, treinadores desportivos, técnicos do exercício físico e diretores técnicos.

Descrevemos abaixo um resumo de todas as iniciativas promovidas pelo Centro Multimeios, entre o dia 1 de fevereiro e 31 de março de 2023.

CINEMA

Semana dos Óscares

O Centro Multimeios exibiu 4 filmes nomeados na edição deste ano dos Óscares. Após a realização da cerimónia, exibiu em exclusivo o grande vencedor da noite, o filme “Tudo em Todo o Lado ao Mesmo Tempo”, que arrecadou 7 estatuetas douradas, incluindo a de Melhor Filme.

TÁR

Lydia Tár é uma pioneira maestrina de uma ilustre orquestra alemã. Nomeado para 6 Óscares, o resultado é uma abrasadora análise do poder e do seu impacto e durabilidade na sociedade contemporânea.

Foram realizadas 3 sessões, num total de 65 espectadores.

Os Fabelmens

Um retrato profundamente pessoal de uma infância americana no século XX, “Os Fabelmans”, de Steven Spielberg, é uma memória cinematográfica das forças e da família que moldaram a vida e a carreira do realizador. Nomeado para 7 Óscares.

Foram realizadas 2 sessões, num total de 90 espectadores.

Tudo em Todo o Lado ao Mesmo Tempo

Uma imigrante chinesa exausta que tenta organizar os seus impostos vê-se arrastada para uma louca aventura onde só ela

pode salvar o mundo explorando outros universos ligados às vidas que poderia ter levado.

Foi o grande vencedor da edição deste ano dos Óscares, arrecadando 7 prémios, incluindo Melhor Filme, Realização e Atriz Principal.

Foram realizadas 8 sessões, num total de 182 espectadores.

Os Espíritos de Inisherin

Situado numa ilha remota na costa oeste da Irlanda, “Os Espíritos de Inisherin” acompanha dois amigos de longa data, que se encontram num impasse quando Colm, inesperadamente, põe fim à amizade deles. Nomeado para 9 Óscares.

Foram realizadas 2 sessões, num total de 76 espectadores.

Amadeo

Vicente Alves do Ó transpôs para o grande ecrã, a vida e obra do artista Amadeo de Souza-Cardoso.

O realizador esteve presente numa sessão especial, no dia 22 de março, em que esteve à conversa com o público no final da sessão. O filme permaneceu em exibição, de 23 a 29 de março, com sessões diárias.

Foram realizadas 10 sessões, num total de 280 espectadores.

A Baleia

Darren Aronofsky traz-nos “A Baleia”, a história de um professor de inglês recluso que vive com grave obesidade e que tenta

recuperar a relação com a sua filha adolescente, numa última oportunidade de redenção. Baseado na aclamada peça de Samuel D. Hunter, o filme é vencedor de três prémios no Festival de Veneza de 2022. O filme ganhou 2 Óscares, incluindo o de Melhor Ator Principal (Brendan Fraser).

Foram realizadas 4 sessões, num total de 38 espectadores.

PLANETÁRIO

O Planetário de Espinho, graças ao seu sistema de projeção a 360°, rodeia por completo o espectador com imagem, numa verdadeira experiência imersiva.

Para além de conteúdos pré-gravados (filmes), permite a criação de uma imagem gerada em tempo real, graças ao simulador que o integra, que permite ao espectador fazer uma viagem pelo Universo. Acompanhar o movimento de um planeta, viajar pela Terra, pelo Sistema Solar, ir ao encontro de um cometa, viajar até ao exterior da nossa galáxia e observar a sua estrutura, são alguns exemplos do que poderá ser observado.

Foram realizadas 28 sessões neste período, num **total de 336 espectadores**.

Viagem pelos Planetas

O Sistema Solar é constituído pelo Sol e por um conjunto de mundos que se encontram e movem sob a sua influência. De entre esses muitos mundos - como cometas, asteroides ou as luas - destacamos os Planetas.

Nesta sessão visitamos cada um dos 8 planetas do nosso Sistema Solar para conhecer melhor estes nossos vizinhos cósmicos.

Terra no Espaço

O Universo é um local imenso, onde apenas uma viagem nos permite realmente compreendê-lo. Esta sessão é um convite para realizar uma viagem, que partindo da superfície da Terra, se estende até aos limites do Universo observável. Acompanhados por um astrónomo, esta sessão mostra qual local que o nosso planeta, a Terra, ocupa neste imenso Universo, na sua vizinhança no sistema Terra - Lua, dentro do Sistema Solar, no espaço interestelar até ao espaço intergaláctico.

Lá em Cima: A Busca de Mundos Extrassolares

Durante milhares de anos, a humanidade pensou que a Terra fosse o centro do Universo. Graças à nossa curiosidade, imaginação e necessidade de explorar, sabemos agora que planetas como a Terra não são nada de especial no nosso cosmos. O Sol é apenas uma estrela normal entre centenas de milhares de milhões de estrelas na nossa galáxia, a Via Láctea. Com os telescópios mais potentes do mundo, somos capazes de explorar cada vez mais do nosso Universo. O que encontramos até ao momento, superou todas as expectativas dos cientistas, bem como dos autores de ficção científica.

SERVIÇO EDUCATIVO

O serviço educativo do Centro Multimeios oferece um conjunto de atividades para os diferentes níveis escolares, com diferentes temáticas. Durante os meses de fevereiro e março, foram realizadas as seguintes atividades:

Sessões de Planetário

As sessões de planetário são uma experiência imersiva e educativa, algumas das sessões são apresentadas inteiramente ao vivo, onde os visitantes são levados numa viagem pelo espaço, guiados por um astrónomo. Nas restantes, são projetados conteúdos pré-elaborados (filmes) com uma primeira parte ao vivo, introdutória do tema. A parte ao vivo pretende contribuir para uma interação entre os alunos e o astrónomo que apresenta a sessão.

Foram realizadas 42 sessões de Planetário com um total de 1.635 espectadores.

Astroatividades

As astroatividades são um conjunto de oficinas, dedicadas sobretudo à construção de modelos que exploram um tema astronómico. O tema explorado tem relação direta com os temas abordados em algumas das sessões de planetário, sendo a realização de cada astroatividade devidamente acompanhada e supervisionada.

Foram realizadas 18 astroatividades com um total de 456 participantes.

Cinema

Oceano Selvagem - Fuga das Sardinhas

Este documentário mostra a luta subaquática diária para a sobrevivência da espécie. Foram realizadas 2 sessões com um total de 83 espectadores.

Amadeo - Sessão Especial Escolas

Vicente Alves do Ó transpôs para o grande ecrã, a vida e obra do artista Amadeo de Souza-Cardoso.

O realizador esteve presente numa sessão especial, no dia 22 de março às 15:00, uma oferta do Município de Espinho às escolas do concelho. No final da sessão, o realizador esteve à conversa com os alunos e professores, sobre aspetos da rodagem do filme e sobre a vida e obra de Amadeo.

Foi realizada 1 sessão, num total de 122 espectadores.

ALUGUERES

O Centro Multimeios acolheu durante os meses de fevereiro e março, os seguintes eventos, mediante aluguer de espaços:

Limbo

As dúvidas. As incertezas. As inseguranças. A vida é um constante limbo e a descida ao inferno é certa para qualquer humorista que brinque com temas sérios. Neste espetáculo, o 3º a solo, Guilherme Duarte guia o público pelos vários níveis do

inferno. Será que o humorista terá redenção? Não sabemos, mas pelo menos fica com os bolsos mais cheios se comprarem bilhetes.

O espetáculo de stand up comedy teve direito a lotação esgotada, num total de 281 espectadores.

Gala Patinagem 2023

A Federação Portuguesa de Patinagem escolheu o Centro Multimeios para a realização da Gala de Patinagem 2023, onde foram atribuídos galardões às figuras que mais se destacaram na modalidade.

O evento contou com 191 convidados.

EVENTOS COM ORGANIZAÇÃO OU COORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPINHO

Festival das Lanternas

A Câmara Municipal de Espinho e o Instituto Confúcio da Universidade de Aveiro promoveram uma mostra de cultura chinesa, realizada no âmbito do projeto de ensino de Mandarim, nas escolas do ensino básico de Espinho.

Para além da sessão abertura, que contou com a Dança do Leão, a História da Festividade (leitura de um conto tradicional chinês e de uma demonstração de Artes Marciais, contou com uma Exposição de lanternas preparadas pelos alunos, uma Mostra gastronómica, com demonstração de várias iguarias típicas, bem como vários Workshops (Gastronomia, Recorte de Papel, Caligrafia Chinesa, Nós Chineses e Construção de Lanternas).

As 2 sessões no Grande Auditório contaram com 562 espectadores. Não houve forma de contabilizar os visitantes que participaram nas atividades, que decorreram no foyer e galeria.

Exibição do Filme-Concerto Cor(p)o Metropolitano

Evento de apresentação do filme do Cor(p)o Metropolitano. Este filme foi o resultado do espetáculo ocorrido a 2 de outubro de 2022 na Praça do Progresso, onde participantes de 17 municípios da Área Metropolitana do Porto, formaram o coro conhecido como Cor(p)o Metropolitano. Esta sessão foi aberta aos participantes do espetáculo, que puderam assim comprovar o resultado do trabalho realizado ao longo do ano passado. A sessão contou com 281 espectadores.

Apresentação do Livro “As Palavras do Amor”

A Câmara Municipal de Espinho e a Elefantos Editores apresentaram a coletânea de poesia “As Palavras do Amor - Antologia de Novos Poetas de Espinho” (1ª Edição-Ano Letivo 2022/2023), no Centro Multimeios de Espinho, no dia 25 de fevereiro. Esta obra é composta por trabalhos de autores selecionados pelo concurso literário “As Palavras do Amor”, destinado a estudantes dos 11 aos 18 anos das escolas do concelho de Espinho, com o objetivo de divulgar a arte poética, incentivar hábitos de escrita e leitura e estimular a

produção de poesia original. Nesta cerimónia de apresentação, abrilhantada pela atuação de alunos da Académia de Música de Espinho e por alunos da Escola Básica de Paramos, foi entregue a todos os participantes um exemplar do livro pelo executivo da Câmara Municipal de Espinho.

O evento contou com 281 espectadores.

Espectáculo “60 Anos de Carreira de José Raul”

Realizou-se no dia 4 de março, no Grande Auditório do Centro Multimeios, o grande espetáculo de 60 anos de carreira, do cantor espinhense José Raul.

O espetáculo teve participação especial de Nelo Silva, Irene Vieira, Maria Sameiro, Costinha e Remédio Santo.

O evento contou com 152 espectadores.

2º Simpósio CPTD - “Derrubar Fronteiras, Novos Desafios + Desporto”

A 2ª edição deste simpósio, que decorreu durante três dias (13 a 15 de março), teve como objetivos: desenvolver diferentes áreas do desporto e da formação; promover a reflexão sobre questões formativas e educativas atuais; expandir as fronteiras no desporto e estimular a intervenção formativa e educativa a novos mercados através das tecnologias e refletir as questões da Formação Pedagógica no Desporto.

Foi dirigido a alunos do CPTD; professores de Educação Física; Treinadores Desportivos; Técnicos do Exercício Físico; Diretores Técnicos.

O Simpósio contou com 843 participantes.

Conselho Municipal de Educação

Realizou-se no passado dia 30 de março, a reunião do Conselho Municipal de Educação, que decorreu no Pequeno Auditório do Centro Multimeios, e contou com 25 participantes.

Assembleia Municipal

Durante os meses de fevereiro e março, decorreram cinco Assembleias Municipais, no Grande Auditório do Centro Multimeios: 23 de fevereiro; 28 de fevereiro; 7 de março; 21 de março e 28 de março.

Festival das Lanternas: Ensino de Mandarim

A Câmara Municipal de Espinho e o Instituto Confúcio da Universidade de Aveiro promoveram uma mostra de cultura chinesa, no âmbito do projeto de ensino de Mandarim nas escolas do ensino básico de Espinho. O evento, subordinado ao tema "Festival das Lanternas", realizou-se no próximo dia 18 de fevereiro, entre as 16:30 e as 19:00, no Centro Multimeios de Espinho.

Programa: - Dança do leão; História da festividade (leitura de conto tradicional chinês por dias pessoas, com projeção de imagens); Demonstração de Artes Marciais; Exposição de lanternas preparadas pelos alunos de mandarim, com enigmas; Mostra gastronómica: degustação de dumplings, bolinhas de arroz (tang yuan), snacks e Dim Sum, cerimónia de chá; Workshops: Gastronomia (preparar e cozinhar dumplings), recorte de papel, caligrafia chinesa, nós chineses, construção de lanternas; Exposição de lanternas flutuantes (no exterior, na superfície de água junto à entrada poente).

2º Simpósio CPTD: DERRUBAR BARREIRAS, NOVOS DESAFIOS + DESPORTO

O 2º Simpósio CPTD: Derrubar Barreiras, Novos Desafios + Desporto, realizou-se no Centro Multimeios de Espinho, entre os dias 13 e 15 de março. A edição deste simpósio teve como objetivos: desenvolver diferentes áreas do desporto e da formação; promover a reflexão sobre questões formativas e educativas atuais; expandir as fronteiras no desporto e estimular a intervenção formativa e educativa a novos mercados através das tecnologias; refletir as questões da Formação Pedagógica no Desporto.

Foi dirigido aos alunos do Curso Profissional Técnico Desporto; Professores Educação Física; Treinadores Desportivos; Técnicos do Exercício Físico; Diretores Técnicos.

Desfile de Carnaval das Escolas de Espinho

Realizou-se no passado dia 17 de fevereiro, o desfile de Carnaval das Escolas do concelho de Espinho, organizado pela Câmara Municipal de Espinho em colaboração com os Agrupamentos de Escolas e as associações de pais. As ruas encheram-se de cor, música e alegria, tendo o cortejo partido do largo da Câmara Municipal de Espinho e percorrido as principais ruas da cidade. As cerca de 1800 crianças marcaram este começo das festividades carnavalescas no concelho de Espinho, com as escolas a voltarem a trazer o carnaval à rua, com vários disfarces de tema livre, onde mesmo assim, houve turmas que deram asas à sua imaginação. Acompanhar o desfile esteve a Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Cruz e os presidentes de Junta das Freguesias do Concelho, que receberam cumprimentos foliões. As ruas encheram-se de pessoas curiosas, pais e familiares que assistiam, aplaudiam e saboreavam este momento de pura folia, numa iniciativa onde a Câmara Municipal de Espinho disponibilizou os autocarros e ofereceu os lanches às crianças.

Livro "As Palavras do Amor" apresentado no Centro Multimeios

Coletânea inclui os trabalhos de alunos das escolas do concelho, selecionados por júri em concurso com o mesmo nome da obra literária. A Câmara Municipal de Espinho e a Elefantes Editores apresentaram a coletânea de poesia "As Palavras do Amor - Antologia de Novos Poetas de Espinho" (1ª Edição - ano letivo 2022/2023), no Centro Multimeios de Espinho, no passado sábado à noite (25 fev). Esta obra é composta por trabalhos de autores selecionados pelo concurso literário "As Palavras do Amor", destinado a estudantes dos 11 aos 18 anos das escolas do concelho de Espinho, com o objetivo de divulgar a arte poética, incentivar hábitos de escrita e leitura e estimular a produção de poesia original. O tema do concurso nesta 1ª edição foi "Amor e Dia dos

Namorados" e a coletânea é composta pelos trabalhos de quatro dezenas de jovens autores selecionados no concurso literário que decorreu até meados do mês de janeiro. Na cerimónia de apresentação deste livro foi entregue um exemplar a todos os participantes um exemplar do livro. A sessão foi abrilhantada pela atuação de alunos da Académia de Música de Espinho e por alunos da Escola Básica de Paramos.

Concurso História do Frutecas (2ª ed.)

Promovido pela Câmara Municipal de Espinho, através da Divisão de Educação e Cultura, no âmbito do Programa «Regime de Fruta Escolar», o concurso escolar "A História do Frutecas" consistiu em desafiar as turmas do 1º Ciclo do Ensino Básico em elaborar uma história sobre a mascote deste projeto - "O Frutecas" e tendo como base a temática de alimentação saudável. O desafio foi superado e coube ao Júri, presidido pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Espinho com o pelouro da Educação, Dr.ª Maria Manuel Cruz, e ainda composto pelo Editor com experiência na área de literatura, Dr. José Augusto Nunes Carneiro, e pela Nutricionista do ACES Espinho/Gaia, Dr.ª Ana Maria Martinho Guedes Mendes, o consciente encargo de seriar os textos mais criativos e melhor estruturados.

O Júri atribuiu, assim, o prémio do concurso à história classificada em 1.º lugar, com 100 pontos, intitulada "Frutecas e Regina Vitaminas", da autoria da turma do 2.ªA da Escola Básica de Anta do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, que será publicada na próxima edição da caderneta, já no ano letivo 2023/2024. A história "O Frutecas e Moranguinha" da autoria da turma do 2.ªA da Escola Básica Integrada Sá Couto do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, foi o trabalho eleito mediante votação do público que decorreu na página do Facebook do Município de Espinho, com 277 votos, para o lugar de segundo classificado. Os prémios do concurso serão entregues às turmas vencedoras durante este ano letivo, nos respetivos estabelecimentos de ensino.

Parque da Cidade recebeu prova de BTT do Desporto Escolar

O Desporto Escolar voltou a Espinho com uma prova regional de BTT, na passada sexta-feira, dia 31 março, que juntou 240 jovens provenientes de vários pontos do norte do país.

O Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira foi o responsável por esta atividade, tendo contado com o apoio dos alunos do Curso Profissional de Técnico de Desporto do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida, e com a colaboração da Câmara Municipal de Espinho a nível de logística e do espaço.

Atividades de Animação e Apoio à Família e Componente de Apoio à Família | Ano Letivo 2022/2023

No âmbito dos serviços de Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e de Componente de Apoio à Família (CAF), o município de Espinho promoveu, na pausa letiva do semestre e na pausa do Carnaval, um plano de atividades para todas as crianças do pré-escolar e do 1.º ciclo das escolas públicas do concelho.

Inscreveram-se neste serviço 235 crianças do ensino pré-escolar (AAAF) e 219 crianças do 1.º ciclo (CAF), pertencentes ao Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida e ao Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, conforme tabela abaixo. Com este tipo de atividades, o município tem como principal objetivo proporcionar às crianças experiências lúdicas diferenciadas que, habitualmente, não fazem parte do plano curricular letivo e que sejam, essencialmente, fonte de prazer e de bem-estar. Procura-se, igualmente, favorecer uma relação entre a família, a escola e a comunidade no sentido de uma valorização e rentabilização do meio.

ANO LETIVO 2022/2023

Indicadores gerais dos alunos no ano letivo 2022/2023

- Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Gomes de Almeida

Alunos matriculados ensino pré-escolar: 235
 Alunos matriculados 1.º Ciclo: 511
 Alunos matriculados 2.º Ciclo: 354
 Alunos matriculados 3.º Ciclo: 561
 Alunos matriculados secundário: 535
 Alunos matriculados profissionais: 237
 Refeições Servidas no pré-escolar e 1.º CEB: 672
 Alunos inscritos na AAAF: 144
 Alunos inscritos na CAF: 142

- Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira

Alunos matriculados ensino pré-escolar: 353
 Alunos matriculados 1.º Ciclo: 584
 Alunos matriculados 2.º Ciclo: 363
 Alunos matriculados 3.º Ciclo: 722
 Alunos matriculados secundário: 503
 Alunos matriculados profissionais: 115
 Refeições Servidas no pré-escolar e 1.º CEB: 835
 Alunos inscritos na AAAF: 196
 Alunos inscritos na CAF: 172

AAAF/CAF – N.º ALUNOS INSCRITOS – PAUSA SEMESTRE 2023			
Agrupamento de Escolas	Estabelecimento de Ensino	N.º Alunos PRÉ	N.º Alunos 1.º CICLO
Dr. Manuel Gomes de Almeida	Escola Básica de Paramos	15	29
	Escola Básica n.º 2 de Espinho	35	45
	Escola Básica de Silvalde	15	14
TOTAL DR. MANUEL GOMES DE ALMEIDA		65	88
Dr. Manuel Laranjeira	Escola Básica de Anta	37	27
	Escola Básica Integrada Sá Couto	30	32
	Escola Básica de Guetim	32	18
TOTAL DR. MANUEL LARANJEIRA		99	77
TOTAL DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS		164	165

AAAF/CAF – N.º ALUNOS INSCRITOS – CARNAVAL 2023			
Agrupamento de Escolas	Estabelecimento de Ensino	N.º Alunos PRÉ	N.º Alunos 1.º CICLO
Dr. Manuel Gomes de Almeida	Escola Básica de Paramos	3	10
	Escola Básica n.º 2 de Espinho	17	14
	Escola Básica de Silvalde	8	7
TOTAL DR. MANUEL GOMES DE ALMEIDA		28	31
Dr. Manuel Laranjeira	Escola Básica de Anta	14	10
	Escola Básica Integrada Sá Couto	17	10
	Escola Básica de Guetim	12	3
TOTAL DR. MANUEL LARANJEIRA		43	23
TOTAL DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS		71	54

DIVISÃO DE PROMOÇÃO E EVENTOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

LOJA INTERATIVA DO TURISMO

Visitantes Portugueses: 69

Visitantes Estrangeiros: 83

2 de março

ESTAÇÃO NÁUTICA DE ESPINHO CERTIFICADA EM CERIMÓNIA REALIZADA NA BTL - LISBOA 2023

A Bolsa de Turismo de Lisboa foi palco da sessão pública de certificação da Estação Náutica de Espinho, no âmbito da rota "Nautical Portugal", num momento que mereceu grande destaque naquele que é o evento referência a nível nacional para o setor do turismo.

A certificação foi recebida pela Presidente do Município, numa cerimónia que contou com as presenças do secretário de estado do Turismo, Nuno Fazenda, a secretária de estado das Pescas, Teresa Coelho, o presidente do Turismo do Porto e Norte, Luís Pedro Martins, e a rede de parceiros locais do concelho.

BALNEÁRIO MARINHO E PISCINA SOLÁRIO ATLÂNTICO

2023 BALNEÁRIO MARINHO				
1 a 28 de fevereiro				
Utilizadores Média Diária	Piscina	Balneoterapia	Equipamentos	Total
	148	7	0	155
Utilizadores Total	Piscina	Balneoterapia	Equipamentos	Total
	2.960	168	2	3.130
Utilizadores Entidades Pagantes				
Utilizadores Entidades Não Pagantes				
Receita	Piscina	Balneoterapia	Equipamentos	Total
	€ 12.755,20	€ 1.346,11	€ 2,40	€ 14.103,71
Apoio Entidades Não Pagantes				
Protocolos				
Atividades				
1 a 31 de março				
Utilizadores Média Diária	Piscina	Balneoterapia	Equipamentos	Total
	161	10	0	171
Utilizadores Total	Piscina	Balneoterapia	Equipamentos	Total
	4.017	254	5	4.276
Utilizadores Entidades Pagantes				
Utilizadores Entidades Não Pagantes				
Receita	Piscina	Balneoterapia	Equipamentos	Total
	€ 14.001,93	€ 1.576,55	€ 6	€ 15.584,48
Apoio Entidades Não Pagantes				

2023 PISCINA-SOLÁRIO ATLÂNTICO				
1 a 28 de fevereiro				
Utilizadores Média Diária	0			
Utilizadores Total	0			
Utilizadores Entidades Pagantes	0			
Utilizadores Entidades Não Pagantes	0			
Receita	Entradas	Equipamentos	Total	
	€ 0	€ 400	€ 400	
Apoio Entidades Não Pagantes	€ 0			
Protocolos	0			
Atividades	Salão Nobre: 18-Espinho e Mar a Cantar 25-Prinz/Produção Moda			
1 a 31 de março				
Utilizadores Média Diária	0			
Utilizadores Total	0			
Utilizadores Entidades Pagantes	0			
Utilizadores Entidades Não Pagantes	0			
Receita	Entradas	Equipamentos	Total	
	€ 0	€ 0	€ 0	
Apoio Entidades Não Pagantes	€ 0			
Protocolos	0			
Atividades	Salão Nobre: 8-Ritmar/Dia Mulher 26-Baile Idosos			

EVENTOS

Dia S.Valentim

Promoção do Município de Espinho através da criação de vários cenários decorados de forma alusiva à data, com o intuito de obter um alcance superior nas plataformas online, através da viralidade das fotografias dos munícipes e visitantes.

A celebração desta data incluiu ainda os passeios de charrete, que se tornaram num atrativo para a população e contribuíram para a envolvente própria do dia S.Valentim.

Páscoa em Espinho 2023

Evento iniciado a 30 de março com a abertura do Mercadinho de Páscoa para venda de um variado leque de artigos (doces; fumeiro; artesanato; flores).

«Páscoa em Espinho» é um evento que também abrange inúmeras atividades de animação dirigidas a crianças, no Parque João de Deus (caça aos ovos; oficinas com animação; jogos e brincadeiras; Pinturas faciais, modelagem de balões, bolas de sabão e fantoches; ateliers de oficinas plásticas) bem como atividades para públicos adultos, tais como música, showcooking culinária; workshops de flores; concertos e animações de rua).

Durante a iniciativa “Páscoa em Espinho” foram realizadas diversas atividades para todas as idades. Entre elas, destacaram-se o Mercadinho de Páscoa, o Workshop de Flores com Susana Ferreira, o Jardim de Brincar, a Caça aos Ovos, a Noite das Mentiras com o DJ Ricardo Riscas, os Sons de Páscoa, o Showcooking com a Chef Cristina Manso Preto (com receitas salgadas e doces), os Ateliers Oficinas Plásticas, o Concerto de Páscoa pela Orquestra Clássica Espinho, a Boneca Pintas, a Oficina de Brinquedos com materiais reciclados e/ou reaproveitados, a Quelaune e o Ovo Pascoal Mágico da Juventude (oficina com animação) e a Funk You Brass Band (música/animação de rua).

DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

NAVE POLIVALENTE

Clubes utilizadores da Nave Polivalente

- S. C. Espinho: Voleibol; Andebol; Atletismo.
- A. A. Espinho: Ginástica Rítmica; Voleibol; Xadrez.
- Desporto Adaptado C.M. Espinho: Boccia.
- Núcleo Montanha Espinho: Escalada.
- Nova Semente Grupo Desportivo: Esgrima; Futsal; Badminton.
- Escola de Formação “Os Tigres”: Andebol.
- Clube Amigos Ténis de Mesa de Espinho: Ténis de Mesa.
- Sporting Clube de Silvalde: Futsal.

Competições oficiais

No mês de fevereiro de 2023 realizaram-se 34 jogos oficiais, 2 na modalidade de futsal, 23 de voleibol, 3 de xadrez e 2 de andebol. No mês de março de 2023 realizaram-se 36 jogos oficiais, 1 na modalidade de futsal, 20 de voleibol, 1 de xadrez e 14 de andebol.

EVENTOS

Torneio de Aparelhos - 2ª Divisão, AAE/AGN

5 de fevereiro

Foi organizado pela Associação Académica de Espinho, em parceria Associação de Ginástica do Norte o “Torneio de Aparelhos da 2ª Divisão. Nesta prova que teve o seu início às 9 horas, estiveram presentes cerca de 115 ginastas, a Seleção de conjunto da AGN, um painel de 14 juizes, e Presidente da A.G.N. e o Coordenador da Ginástica da A.A.E.

2ª Volta Torneio de Ano Novo SCE/AVP

5 de fevereiro

A secção de voleibol do S.C. Espinho, em parceria com a Associação de Voleibol do Porto organizaram a 2ª volta do Torneio de Ano Novo. Este evento contou com cerca de 120 atletas e treinadores.

International Handball Training Camp - Espinho 2023, SCE Andebol

Dias 7 e 9 de fevereiro

Espinho recebeu o International Handball Training Camp. Um grupo de 60 atletas de andebol e 7 treinadores do AKS Copenhaga (Dinamarca), estiveram na nossa cidade para o International Handball Training Camp, entre os dias 6 e 9 de fevereiro. Para além de atividades lúdicas (ginásio, aulas de surf, andebol de praia, visitas a Espinho e ao Porto), estes atletas estiveram na Nave Polivalente de Espinho a realizar treinos e jogos de treinos com equipas portuguesas (masculinas e femininas), numa organização do SC Espinho em parceria com a Play Company - ISE. Este evento de formação de jogadores de andebol, contou com a presença de grandes nomes da modalidade e com a participação dos clubes convidados: F.C.Porto; Maia Stars; S.C.Espinho; C.J.Almeida Garret e ARCA.

Esta iniciativa teve o apoio da Câmara Municipal de Espinho, Associação de Andebol de Aveiro, Federação Portuguesa de Andebol, IPDJ, Pousada da Juventude, Physical, Fitbox, 60 hours handball, e do Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira.

1º Torneio de Centros de Treino Nacionais Masculino

Dias 11 e 12 de fevereiro

Os Centros de Treino Nacionais, que se realizam desde o início de época com treinos bimensais a Norte, Centro e Sul com atletas de 2006, 2007 e 2008, reuniram em Espinho 48 atletas destas gerações, procurando realizar um momento de avaliação em situação competitiva destes atletas com potencial para as futuras seleções.

Na manhã de sábado, após medições antropométricas, realizou-se um jogo entre Centro de Treino Norte e Centro de Treino Centro, da parte da tarde realizou-se uma reunião com os selecionadores nacionais e, posteriormente, realizaram-se testes físicos, jogando de seguida o Centro de Treino Centro com o Centro de Treino Sul. A atividade completou-se na manhã de domingo, com a realização do jogo entre o Centro de Treino Sul e o Centro de Treino Norte.

Foi a primeira experiência com este modelo de encontros, que permitiu um contacto próximo de todos os selecionadores com os diferentes grupos de trabalho, potenciar competição de elevado nível e exigência, assim como aferir o nível dos atletas entre as diferentes regiões.

Na convocatória para o Torneio de Centros de Treino, não foram incluídos alguns atletas que já se encontram referenciados e inseridos nos trabalhos das seleções nacionais, abrindo assim espaço à inserção de novos elementos, onde se procurou realizar uma distribuição equilibrada dos 48 atletas pelos 3 anos de nascimento (2006, 2007 e 2008), tendo inclusive sido inseridos atletas de 2009.

A expectativa foi grande, e contou-se com a presença dos treinadores dos clubes com atletas destas faixas etárias, para que se possa criar uma sinergia de trabalho em prol de um melhor jogador de andebol nacional.

Festa de Carnaval SCME/IPSS Concelho de Espinho

17 de fevereiro

Tomando com ponto de partida a iniciativa da Santa Casa da Misericórdia de Espinho, realizou-se na Nave Polivalente a Festa de Carnaval da Santa Casa da Misericórdia de Espinho (SCME)/IPSS Concelho, que contou com a presença de cerca de 120 utentes da SCME, Centro Social de Paramos, Centro Social de Silvalde, Associação São Francisco de Assis e da Cercie Espinho. Este evento, co-organizados pela Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS) e pela Divisão de Desporto e Juventude (DDJ) da Câmara Municipal de Espinho, contou com a animação da jovem artista "tatty" que durante aproximadamente 1 hora animou o serão dos "nossos Maiores".

Torneio de Carnaval Mini A, voleibol

26 de fevereiro

A secção de voleibol do S.C. Espinho, em parceria com a Associação de Voleibol do Porto organizaram mais um torneio de formação para o escalão de minis, contando o evento com a presença de mais de uma centena de atletas/treinadores.

Torneio de Voleibol da Páscoa de Mini A

12 de março de 2023

Organização a cargo da AVPorto e SCEspinho Voleibol
Número de participantes; 85

2ª Jornada Nacional Não Seniores Badminton, AAE - Fase Zonal Norte

18 de março de 2023

Número de participante: 103 atletas

2ª Jornada Nacional Seniores Badminton, AAE Fase Zonal Norte

19 de março de 2023

Número de participante: 126 atletas

1ª Volta Torneio Regional Mini B Femininos

19 de março de 2023

Organização a cargo da AVPorto e secção de Voleibol do SCE
Número de participantes - 130 atletas + 16 técnicos

PAVILHÃO NAPOLEÃO GUERRA

Clubes utilizadores do Pavilhão N.G.

NovaSemente G.D. : Futsal e Jiu Jit Su

Competições oficiais Pavilhão N.G.

No mês de fevereiro realizaram-se 14 jogos oficiais, 13 na modalidade de futsal e 1 de andebol. No mês de março realizaram-se 16 jogos oficiais, 13 na modalidade de futsal e 3 de andebol.

PISCINA MUNICIPAL

OCUPAÇÃO

Durante o referido período a Piscina Municipal contabilizou 782 utentes afetos ao regime Livre, dos quais 357 são referentes ao mês de Fevereiro e 425 ao mês de Março.

No que respeita á Escola de Natação, a Piscina Municipal contou com 762 alunos inscritos em Fevereiro e 781 no mês de Março.

Em Fevereiro a Secção de Natação do Sporting Clube de Espinho realizou 62 treinos unidades de treino de natação pura e 24 de natação artística. Já no mês de Março efetuou 68 sessões de treino de natação pura e 24 de natação artística.

EVENTOS

Campeonato de Pentatlo Militar Fase II - Brigada

Realizou-se o Campeonato de Pentatlo Militar Fase II - Brigada, promovido pelo Regimento de Engenharia nº3 no dia 9 de Março, contando com a participação de 40 atletas.

1º Encontro de Natação Nível 1

Decorreu, no dia 1 de Março, o 1º Encontro de Natação Nível 1 no âmbito do Desporto escolar. Nesta atividade participaram 60 alunos de três estabelecimentos de ensino do quadro competitivo do CLDE - EDV.

DIVISÃO DE SAÚDE E INTERVENÇÃO NA SOCIEDADE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Ação Social

- Atendimento presencial em todos os espaços de atendimento dos serviços, nomeadamente para apoio ao preenchimento dos formulários de candidatura a habitação social, apoio na articulação e encaminhamento de situações para entidades de apoio na comunidade e informação para esclarecimento de dúvidas.
- Receção e análise de candidaturas a habitação social, apresentadas junto do Município, cumprindo o disposto no Concurso por Inscrição previsto no "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho".
- Acompanhamento regular (semanal) ao agregado familiar de um casal de idosos que em março de 2020 foi vítima de um incêndio, em Guetim.

Habitação Social

- Realização de atendimentos presenciais em todos os espaços de atendimento dos serviços e de visitas domiciliárias para registo de necessidades e acompanhamento de maior proximidade, reforçando a intervenção e o apoio psicossocial, bem como o encaminhamento de situações diversas;
- Gestão de proximidade às Hortas Comunitárias de Paramos;
- Articulação com os serviços da comunidade, realizando um trabalho multidisciplinar e de promoção de sinergias, que

conduzam a respostas mais céleres e eficientes;

- Acompanhamento regular das situações de incumprimento no pagamento da renda mensal, informando as pessoas arrendatárias do ponto de situação (por ofício e contactos telefónicos) e articulando com as equipas dos Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) e do Protocolo de RSI.
- Acompanhamento das pessoas residentes em habitação social municipal, nomeadamente na mediação de conflitos familiares e de vizinhança;
- Registo de todos os pedidos das pessoas moradoras em habitação social (realização de obras, sinalização de anomalias, ...) na Aplicação InfraControl, por forma a contribuímos para a manutenção e melhoria das condições de habitabilidade das mesmas.

Estratégia Local de Habitação - Programa 1.º Direito

- Presença nas reuniões do Grupo de Trabalho de apoio à implementação da ELH;
- Realização de diversos contactos telefónicos e presenciais com as pessoas arrendatárias residentes nos complexos habitacionais municipais cujos processos de atualização do agregado familiar ainda se encontram incompletos, para procederem à entrega da documentação em falta (composição do

agregado familiar, rendimentos e outros elementos necessários), necessária para candidatura ao Programa 1.º Direito;

- Realização de reuniões e preparação do processo de apoio ao alojamento das pessoas moradoras na entrada 1 do Bloco F, em Anta, para o início das obras de requalificação do bloco, a realizar no âmbito do Programa 1.º Direito.

Articulação Interinstitucional

- Presença nas reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Espinho.

Transporte de Municípios para o CHVNG/E

- Registaram-se 92 utilizações no âmbito do transporte municipal para o CHVNG/E.

Gabinete de Apoio ao Emigrante

- Deu-se continuidade ao serviço, mantendo-se o atendimento presencial.

Programa Rede Social no Concelho de Espinho

- Realização, no âmbito do NPISA, de uma reunião de trabalho com vista à elaboração de um Guia de Procedimentos, na tarde do dia 27 de fevereiro;
- Realização de uma reunião de trabalho, na tarde do dia 21 de março, para a elaboração do Relatório de Atividades do NPISA.

Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Espinho (PMIND)

- Promoção da ação de formação "Igualdade entre Mulheres e Homens e Conciliação" - Projeto "Rede de Autarquias para a Igualdade", dirigida para as/os colaboradoras e dirigentes da Autarquia, e que decorreu nas tardes dos dias 2, 7 e 9 de fevereiro, em formato online.
- Reunião da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL), na tarde do dia 8 de fevereiro, na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva.
- Promoção de duas ações no dia 16 de fevereiro acerca da "Identidade de Género e Orientação Sexual", dinamizadas pela AMPLOS: uma direcionada para trabalhadoras/es e Dirigentes da Autarquia e outra direcionada para as entidades da Rede Social e Associação Comercial de Espinho (Biblioteca Municipal de Espinho).
- Dinamização de uma ação de Capacitação subordinada ao tema "A Igualdade de Género no Desporto", que decorreu nos dias 3 e 24 de fevereiro, entre as 21:00 e as 22:30 na sede da Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho.
- Organização do Encontro Espinho +IGUALdade, para assinalar o Dia Internacional da Mulher, que decorreu na Biblioteca Municipal de Espinho, no dia 8 de março.
- Promoção de duas ações de formação sobre "Linguagem Inclusiva", no dia 16 de março, uma dirigida para trabalhadoras/es e Dirigentes da Autarquia e outra dirigidas às entidades da Rede Social e da Associação Comercial de Espinho (Biblioteca Municipal de Espinho).
- Reunião da Equipa para a Igualdade na Vida Local (EIVL)

no dia 22 de março, na Biblioteca Municipal de Espinho.

- No âmbito do Protocolo de Territorialização da RNAVVD nos Municípios de Terras de Santa Maria, foi realizada, na manhã do dia 23 de março, uma reunião de trabalho Intermunicipal sobre os PMIND dos diferentes territórios.

Transferência de Competências na área da Ação Social

- Continuação do trabalho de preparação do processo de transferência de competências, com a realização de reuniões com a Comissão de Acompanhamento e com as IPSS's com as quais o Município pretende celebrar acordos específicos para assegurar o Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) de Espinho.
- Elaboração dos Regulamentos específicos.

Videoconferências/Webinários/Ações de Formação

- Webinar - "Interculturalidade, igualdade e inclusão no trabalho", promovido pelo Instituto Nacional da Administração I.P., no final da manhã do dia 21 de março;
- Sessão de formação online para Municípios "Educar para igualdade social entre raparigas e rapazes: desafios e linhas de intervenção a nível local", promovida pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, na tarde do dia 21 de março;
- Workshop/Formação "Ninguém sabe o que esconde um rosto" sobre o tema Violência Doméstica na Ótica da Vítima, organizado pela Câmara Municipal de Vale de Cambra, no dia 23 de março;
- Webinar "Soluções Digitais para um Envelhecimento Ativo e Saudável", que decorreu na manhã do dia 24 de março;
- "Conversa com...", promovida pelo ObCig - Observatório das Comunidades Ciganas, na tarde do dia 30 de março de 2023.

Missão Ucrânia

- Articulação com a Paróquia de Espinho no apoio às famílias deslocadas da Ucrânia, nomeadamente no que respeita à articulação com as escolas; articulação com a Unidade de Saúde Pública (USP) do ACES Espinho/Gaia para agendamento de consultas e acompanhamento na saúde e articulação com o IEFP, IP, para a realização de uma ação de "Português Língua de Acolhimento", em Espinho.

Bolsa de Psicólogas da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM)

- Presença no procedimento que decorreu na manhã do dia 17 de fevereiro, na Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (AMTSM).

Atividades com a População Sénior

- Foram retomados os bailes seniores mensais, com a realização de um baile no dia 26 de março, no salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. Estiveram presentes 150 seniores, numa tarde de convívio, com muita música e boa disposição.

Gabinete de Apoio às Coletividades

- Apoio às solicitações das coletividades, procedendo-se à articulação interna de diversos pedidos;
- Receção e atualização dos dados das coletividades, que se mantêm em atividade no concelho;
- Reunião com a Associação “Rusga de S. Pedro de Espinho”, no final da tarde do dia 23 de fevereiro;
- Reunião com o Projeto Trisneira, na tarde do dia 15 de março.

Outras ações

- Apoio à CPCJ, assegurando o transporte e acompanhamento da mãe de uma criança com processo de promoção e proteção a uma consulta no Centro Hospitalar Conde Ferreira, no Porto;
- Apoio às instituições do concelho com respostas para a população sénior, para realização de uma tarde de convívio de Carnaval, que decorreu na Nave Polivalente de Espinho, no dia 17 de fevereiro;
- Realização de uma aula de hidroginástica experimental, na Piscina Balneário Marinho, com a participação de um grupo de pessoas que se encontram integradas nas respostas ERPI e Centro de Dia, da Santa Casa da Misericórdia de Espinho;
- Participação na Reunião da Rede Nacional Housing First,

que decorreu na tarde do dia 22 de fevereiro, online;

- Visita, no final da tarde do dia 22 de fevereiro, às instalações onde a instituição MyMoyo desenvolve o seu trabalho (Paramos);
- Participação na reunião de trabalho promovida pelo Serviço Municipal de Proteção Civil, na tarde do dia 28 de fevereiro;
- Participação na ação de formação de Suporte Básico de Vida (SBV)- Desfibrilhador Automático Externo (DAE);
- Realização de uma reunião com o Gabinete de Apoio à Víctima, do Centro Social de Paramos, na tarde do dia 2 de março;
- Realização da ação “Estratégias Práticas de Gestão de Stress no Cuidador Informal”, em articulação com o Rotary Club de Espinho e com a Cerciespinho, na tarde do dia 10 de março, na Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva;
- Reconhecimento do percurso dos trilhos de Espinho, com o Núcleo de Montanha de Espinho, na manhã do dia 11 de março;
- Reunião, na manhã do dia 28 de março, com a Associação de Futebol Popular do Concelho de Espinho e com a DDJ, com vista à preparação do Torneio de Futebol de Rua 2023.

DIVISÃO DE ESTUDOS E PLANEAMENTO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ORDENAMENTO / PLANEAMENTO

1. 3.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Espinho - Envio para publicação em Diário da República da 3.ª Alteração da 1.ª Revisão do PDM de Espinho, com vista à abertura do período de discussão pública.
2. 2.ª Alteração ao Plano Pormenor do Estádio do Sporting Clube de Espinho - envio para publicação em Diário da República da abertura do procedimento e acompanhamento do período de participação pública.
3. Continuação dos trabalhos, em articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente, no sentido de reavaliar o limite do Domínio Público Marítimo na frente urbana consolidada da cidade de Espinho
4. Acompanhamento do procedimento de aquisição de serviços para Estudo de Recuperação e Revitalização das Ribeiras de Espinho.
5. Conclusão do estudo de alinhamentos do quarteirão compreendido entre as ruas 10, 12, 31 e 33;
6. Trabalho conjunto, com a AMP, de acompanhamento e atualização dos percursos e paragens de autocarros;
7. Acompanhamento dos trabalhos para o plano de gestão da Zona Especial de Conservação da Barrinha de Esmoriz/Lagoa de Paramos. Participação em sessão conjunta de trabalho na Câmara Municipal de Ovar.

ESPAÇO PÚBLICO - ESPAÇOS VERDES/PRAIAS

- 8. Preparação de plantas de suporte à definição das concessões e condições/localização dos apoios de praia;
- 9. Elaboração de regulamento das Escolas de Surf;
- 10. Conclusão dos projetos para reformulação de praças, enquadrados no Plano de Ação das Comunidades Desfavorecidas - Canto do Pescador, 2 praças na Rua 62 - e envio para validação superior.

EQUIPAMENTOS

- 11. Conclusão do projeto base do Equipamento de Salvamento Aquático e consequente remessa para Reunião de Câmara;

HABITAÇÃO - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO (Programa 1.º Direito)

- 12. Acompanhamento da alteração da Estratégia Local de Habitação que consubstancia a candidatura ao programa 1.º Direito;
- 13. Acompanhamento e envio para Reunião de Câmara do relatório de revisão da Estratégia Local de Habitação

FUNDOS E CANDIDATURAS

- 14. COMUNIDADES DESFAVORECIDAS: Acompanhamento da Candidatura do PAOITI "Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana do Porto";
- 15. MAR 2030: Elaboração e submissão da candidatura da estratégia de Desenvolvimento Local do Grupo de Ação Local do Douro Atlântico. Formalização do protocolo, em sessão pública, com os parceiros;
- 16. BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS: Elaboração e submissão da 2ª Fase da candidatura;
- 17. Realização de Sessão Pública de apresentação à comunidade e aos vários parceiros e intervenientes;
- 18. Sistematização e envio à Área Metropolitana do Porto dos projetos do Município a contemplar na elaboração da Estratégia AMP 2030

ESTAÇÃO NÁUTICA

- 19. Atualização e construção dos sites: estacaonautica.espinho.pt e nauticalportugal.com (Espinho)
- 20. Preparação e participação na feira Nauticampo, Lisboa;
- 21. Desenvolvimento de ações de análise e avaliação da marca "Espinho Surf Destination", com vista à estruturação do produto do surf e construção de um modelo de comunicação nacional e internacional.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

- 22. Atualização da cartografia digital - georreferenciação de processos e sua integração na BD da cartografia (trabalho em curso);
- 23. SIG - Manutenção e atualização da informação geoespacial das bases de dados BUPI
- 24. Acompanhamento e apoio à divulgação do BUPI

SISTEMA DE GESTÃO DE QUALIDADE

- 25. Elaboração do documento com os Contributos para a Revisão pela Gestão de 2022 relativo ao processo PG06 - Planeamento e Desenvolvimento Local e sequente envio à unidade orgânica responsável pelo sistema de qualidade.

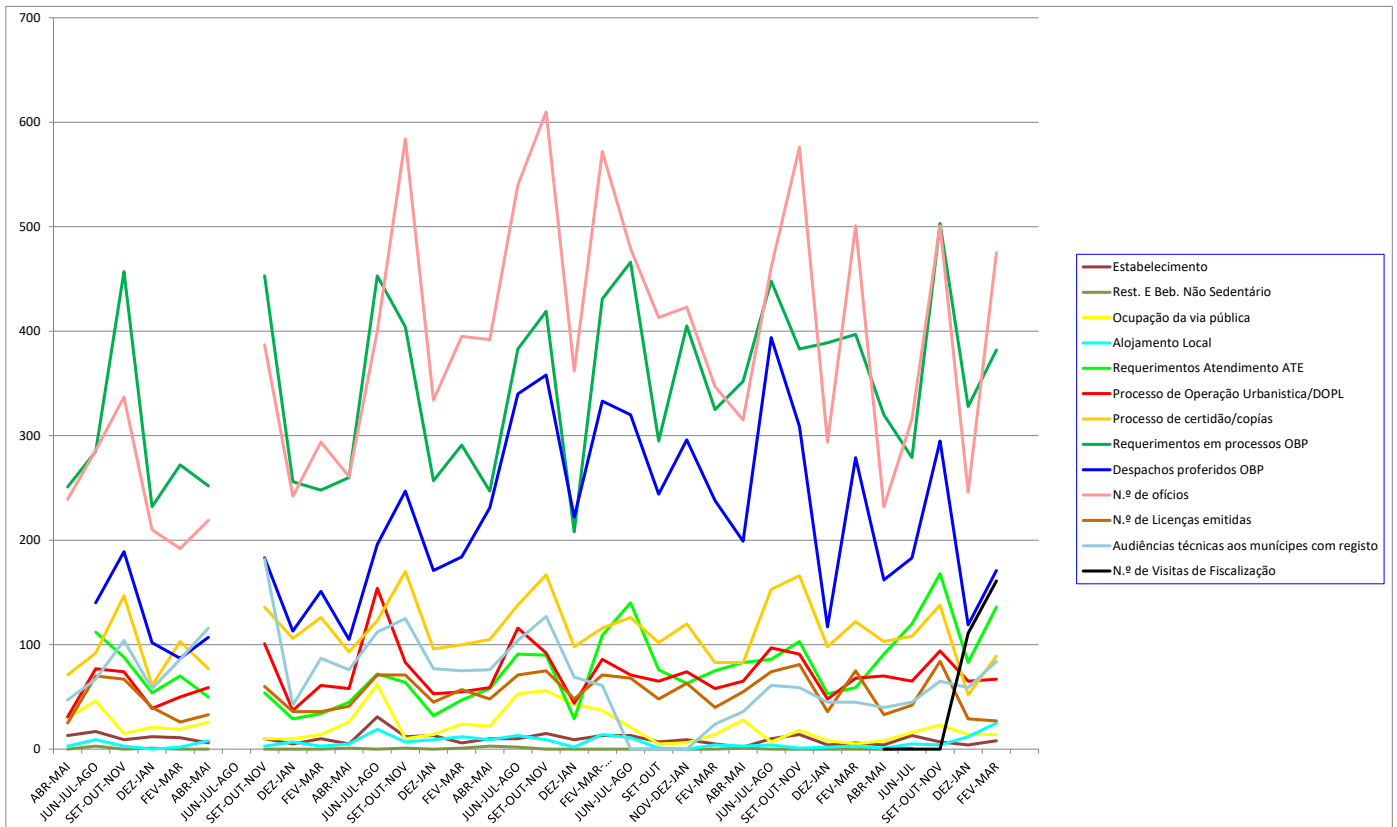
DIVERSOS

- 26. Elaboração de base de dados, matriz de avaliação e procedimento de trabalho, a validar no SGQ, para procedimentos de contratação pública no âmbito da DEP;
- 27. Emissão de pareceres no âmbito dos licenciamentos de obras particulares;
- 28. Realização de trabalhos de topografia;
- 29. Atividade corrente ao nível do apoio a outras divisões no âmbito do ordenamento do território e cartografia.

DIVISÃO DE URBANISMO E AMBIENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DUA	FEV-MAR
Licenciamento zero	
Estabelecimento	8
Rest. E Beb. Não Sedentário	
Ocupação da via pública	14
Alojamento Local	25
Requerimentos Atendimento ATE	136
Processo de Operação Urbanística/DOPL	67
Processo de certidão/copias	89
Requerimentos em processos OBP	382
Despachos proferidos OBP	171
N.º de ofícios	475
Atendimento	227
Obras particulares	248
N.º de Licenças emitidas	27
N.º de Visitas de Fiscalização	161
Audiências técnicas aos munícipes com registo	84



NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Sub-Unidade	Indicadores	02/2023	03/2023
Abastecimento de Água	Volume comprado	166 549	177 571
Abastecimento de Água	Média diária	5 948	5 728
Abastecimento de Água	Volume faturado	112 049	108 660
Abastecimento de Água	Média diária	4 002	3 505
Abastecimento de Água	Ramais executados	3	1
Abastecimento de Água	Roturas reparadas	15	12
Abastecimento de Água	Qualidade da água	-	-
Abastecimento de Água	Previstas	7	8
Abastecimento de Água	Realizadas	7	8
Abastecimento de Água	Conformes	7	8
Águas Residuais	Volume recolhido faturado	108 262	105 071
Águas Residuais	Média diária	3 867	3 389
Águas Residuais	Ramais executados	5	2

NÚCLEO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Manutenção Espaço Público

Ocorrências Espinho Atento resolvidas/terminadas

janeiro 106 | fevereiro 96 | março 46

Sinalização rodoviária

Pintura de passadeiras e sinalização rodoviária nos locais de maior fluxo de trânsito automóvel e pedonal, como medida de mitigação de mobilidade, nomeadamente:

Arruamentos envolventes às Escolas Manuel Laranjeira e Sá Couto; Rua 33; Rua 32 nascente ; Rua S. Martinho Anta; Rua Igreja ; Rua Congosta; Rua 62; Rua Nova da Praia; Rua Professor Dias Afonso; Arruamentos envolventes à Junta Freguesia de Silvalde e Anta.

Pintura de outras marcas rodoviárias

Rua 28 - zebração de proteção à escadaria hospital

Lugares de mobilidade condicionada

Lugares privativos

Colocação e/ou substituição de sinais de trânsito

Consultas ao mercado para contratação externa

- Reparação de sistemas semafóricos;
- Reparação de passeios e arruamentos em cubos;
- Reparação do muro da frente de mar do bairro piscatório;
- Manutenção de parques infantis;
- Reparação das colunas de iluminação da Rua 19.

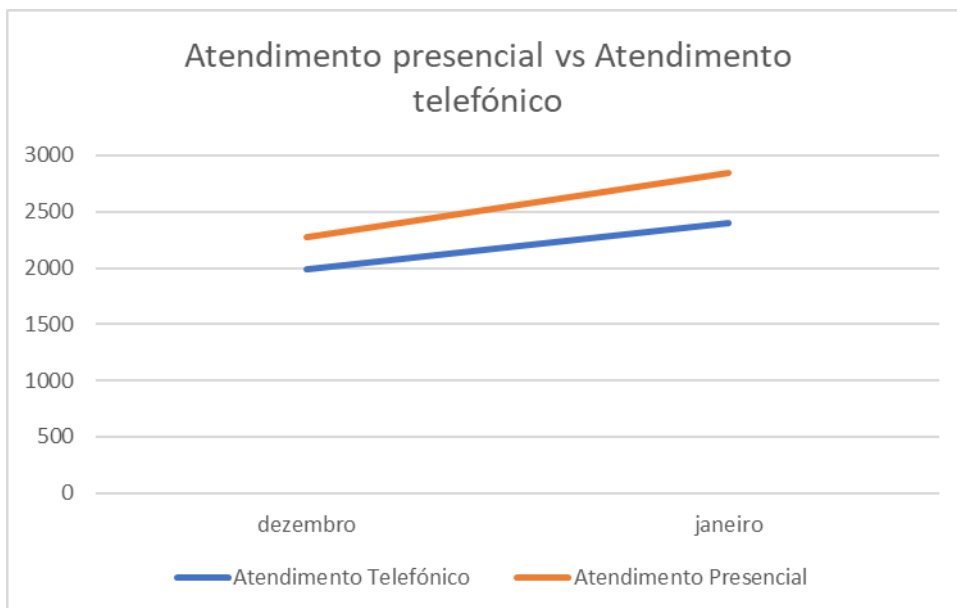
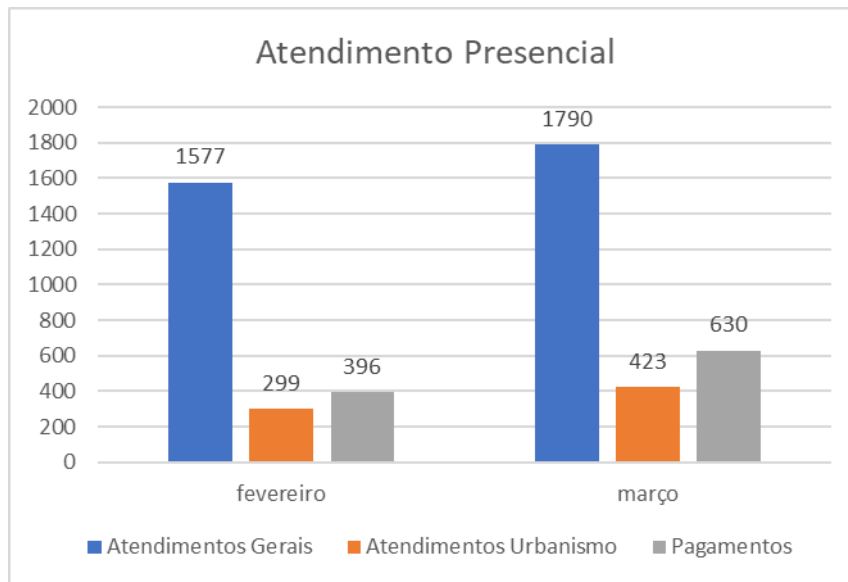
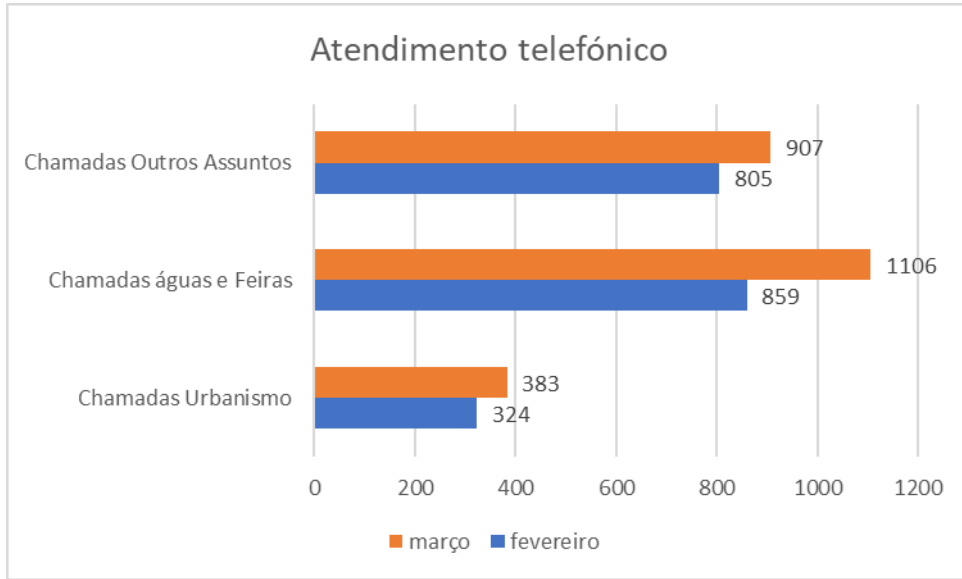
Propostas de início/abertura de procedimento

- Reparação do sistema semafórico do concelho, tendo neste caso durante o mês de Março sido adjudicado a prestação de serviços, encontrando-se a mesma em execução;
- Requalificação do espaço envolvente à Villa Manuella, encontrando-se o concurso público a decorrer.

Empreitadas

- Conclusão e receção provisória das empreitadas:
- Reparação de Passeios no Município de Espinho - empreitada iniciada em 2022
- Reabilitação da Zona Norte do Concelho, entre a área Requalificada do ReCaFE e a Rua 20

ATENDIMENTO MUNICIPAL
RELATÓRIO DE ATIVIDADES



SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

GESTÃO DE RISCOS E PLANEAMENTO DE EMERGÊNCIA

- Finalização e Submissão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Espinho a consulta pública.
- Início - Elaboração do Plano de Emergência Externo - Euroespuma
- Início - Elaboração do Relatório da Limpeza de Terrenos 2022

LOGÍSTICA E APOIO ÀS OPERAÇÕES

- Reunião de balanço da São Silvestre 23'
- Elaboração de PLANOP - Campeonato Regional de BTT DGEST
- Elaboração de PLANOP - Concerto Tony Carreira
- Realojamento de emergência de família de nacionalidade Síria
- Reavaliação e monitorização da estrutura de passagem hidráulica da Rua dos Moinhos
- Reavaliação e monitorização da habitação da família de nacionalidade Síria
- Reunião preparatória para concerto de Tony Carreira

INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO PÚBLICA

- Página do Instagram no mês de fevereiro, foi de 660 contas alcançadas, e 252 seguidores até ao final do mês
- Página do Instagram no mês de março, foi de 445 contas alcançadas, e 290 seguidores até ao final do mês
- Publicação diária de informação nas redes sociais, nomeadamente no Facebook e Instagram
- 1 Aviso à População para corte de trânsito: (17 de fevereiro / Carnaval)
- 1 Aviso à População para corte de trânsito: (04 de março / Obras de Manutenção na Linha Férrea)
- Apresentação Pública do PMDAE
- Formação de 48 pessoas em Suporte Básico de Vida + Desfibrilhação Automática Externa

SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS EM EDIFÍCIOS

- Visita ao recinto da feira semanal, zona sul, por solicitação da DPE - fevereiro
- Conclusão da formação Projetista de 2ª, 3ª e 4ª categoria de risco - fevereiro
- Marcação e vistoria, para implementação das MAP, nas Escola Básica de Paramos, Escola Básica de Silvalde, Escola EB2,3 Domingos Capela, Nave Polivalente de Espinho, Escola Básica de Anta, Biblioteca Municipal, Balneário Marinho e Piscina Solário Atlântico
- Elaboração e registo em ATE de Relatórios das visitas efe-

tuadas à Escola Básica de Paramos (01/2023), Escola Básica de Silvalde (02/2023), Nave Polivalente (03/2023)

- Início de elaboração do Relatório da visita efetuada à Escola EB 2,3 Domingos Capela
- Reuniões segurança com promotor evento Tony Carreira
- Submissão do pedido de credenciação de Técnico Municipal SCIE (1ª categoria de risco) no portal

GABINETE TÉCNICO FLORESTAL

- Reunião GTRIER - Norte - Reunião de balanço de 2022 e levantamento das necessidades
- 13ª Reunião da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais - Póvoa de Varzim

OUTROS

- Formação de uso e manuseio de aeronaves não tripuladas por parte dos técnicos do SMPC
- Reunião do Coordenador Municipal de Proteção Civil com o GAP - Contratação Pública
- Reunião do Coordenador Municipal de Proteção Civil com a AMP
- Reunião da São Silvestre 2023 por parte dos técnicos do SMPC e Coordenador Municipal
- Reunião do SMPC com as Unidades Orgânicas do Município de Espinho
- Formação em Linguagem Inclusiva - março
- Reunião do Coordenador Municipal de Proteção Civil com a Secretaria de Estado
- Apresentação à UO da Câmara do PMDAE, PMEPC e SCIE em edifícios municipais
- 1º Seminário de Segurança em Eventos - Destinos Turístico - Albufeira



// PROCESSOS JUDICIAIS

ACTUALIZADA EM 6 DE ABRIL '23

Informação à Assembleia Municipal, de acordo com o
preceituado no artigo 53.º, n.º 1, AL E)
do Regime Jurídico das Autarquias Locais

49

Fernando Manuel de Meira Ramos

Advogado

II TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Procº nº 1037/19.1BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA interposta contra o MUNICÍPIO DE ESPINHO por SEVERINO BASTOS REBELO

Objecto: a anulação dos actos administrativos praticados pelo Vereador da Câmara Municipal de Espinho, e pelo Presidente da Câmara de Espinho, datados, respectivamente, de 21 e 22 de Outubro de 2019, no segmento decisório em que lhe determina, enquanto proprietário do imóvel em referência nos autos, a execução dos trabalhos indicados no Auto de Vistoria de Salubridade de 11-10-2019.

Decorre do Processo administrativo: OP-VSA 1/2019 - Prédio sito à Rua 2, nºs 1185-1189-1193, freguesia de Espinho, onde ocorreu desabamento parcial em 19/20-10-2019, e de onde foram realojados os inquilinos.

O processo está em fase de instrução. O Juiz recusou a perícia requerida pelo Autor, e este interpôs recurso intercalar, e o Município contra-alegou. Aguarda decisão do recurso.

III TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
Procº nº 665/21.0BEAVR
Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA que SUSANA MARIA MARQUES ATAÍDE XUFRE move ao MUNICÍPIO DE ESPINHO, impugnando o o despacho de 22 de Junho de 2021 do Snr. Presidente da Câmara Municipal de Espinho, que indeferiu a pretensão de licenciamento de construção do Equipamento com funções de Apoio de Praia.

Decorre do Processo administrativo: processo LE-EDI-72/08 - pretensão já anteriormente objecto de indeferimento, por despacho de 28-07-2010 do Presidente da Câmara Municipal de Espinho, revogada por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, procº nº 1228/10.0BEAVR, emitida em 5 de Maio de 2017.

O processo mantém-se a aguardar emissão de sentença.

IV TRIBUNAL DA PROPRIEDADE INTELECTUAL
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3
Processo n.º 365/21.0YHLSB

ACÇÃO COMUM DE CONDENAÇÃO interposta contra o MUNICÍPIO DE ESPINHO e VEIRABAR, LDA., por LARUS - ARTIGOS PARA CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS, LDA.-

Objecto: a condenação do Município a abster-se de adquirir a terceiros os modelos de equipamento urbano que identifica -

abrigo para passageiros - de design idêntico ao registado pela Autora, e a indemnizar esta, conjuntamente com a 2ª Ré, por prejuízos patrimoniais e não patrimoniais. Valor: 112.462,50 €.

Foi proferida sentença que absolveu o Município e o outro Réu do pedido.

A Autora interpôs recurso para o Tribunal da Relação de Lisboa, onde o Município contra-alegou, e aguarda subida àquele tribunal.

VI TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
PROCº nº 934/21.9BEAVR - Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA para anulação de acto administrativo. Autor: ANDRÉ JOÃO MOURA FERNANDES DA SILVA GONÇALVES e ANA CLÁUDIA TEIXEIRA OLIVEIRA COSTA GONÇALVES Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO Contra-interessada: ONDA VERDE - CONSTRUÇÕES, LDA., Valor: €=30.001,00

a) Objecto: a declaração de nulidade ou a anulação dos despachos da Vereadora do Pelouro da Câmara Municipal de Espinho, de deferimento do pedido de licenciamento de construção formulado no processo de licenciamento LE-ARUNCC 10/20, e de deferimento da emissão do correspondente alvará de licença de construção.

Após o Município e a Contra-interessada apresentaram as suas Contestações, os Autores deduziram um articulado superveniente, que foi contestado, e cuja apreciação se aguarda.

Processo aguarda seguimento

VII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
PROCº nº 371_22.8BEAVR - Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA para anulação de acto administrativo. Autor: PALMIRA ALVES OLIVEIRA TAVARES Réus: MUNICÍPIO DE ESPINHO e FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A. Valor: €=53.682,40

a) Objecto: a condenação do MUNICÍPIO DE ESPINHO ou da FIDELIDADE - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A., no pagamento de uma indemnização por danos patrimoniais de €=23.682,40, por danos não patrimoniais de €=30.000,00, mais juros vencidos.

Decorre de um acidente pessoal da Autora, ocorrido na via pública, em Espinho, em 30 de Maio de 2019.

Após a apresentação das Contestações do Município e da Contra-interessada FIDELIDADE a Autora apresentou uma Réplica, com ampliação do pedido. O Município opôs-se requerendo o desentranhamento da Réplica e a improcedência da ampliação de pedido apresentada.

Processo aguarda seguimento.

VIII TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
PROCº nº 344/22.0BEAVR - Unidade Orgânica 2

OPOSIÇÃO A EXECUÇÃO FISCAL
 Executado: VALDEMAR PEREIRA HENRIQUES
 Exequente: MUNICÍPIO DE ESPINHO
 Valor: €=1.460,03

a) Objecto: EXECUÇÃO FISCAL para cobrança de taxas municipais, por ocupação de lugar na feira semanal.

Após o Município ter deduzido Contestação à Oposição apresentada, as partes apresentaram alegações.
 O processo aguarda decisão.

IX TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
PROCº nº 637/22.7BEAVR - Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
 Autora: DIAMANTINA PAIS MOREIRA
 Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO
 Valor: €=401.136,52

a) Objecto: a condenação do MUNICÍPIO DE ESPINHO no pagamento de uma indemnização por danos patrimoniais e danos não patrimoniais, mais juros.
 Decorre de um acidente pessoal da Autora, ocorrido na via pública, em Espinho, em 10 de Novembro de 2021.

O Município deduziu Contestação, requerendo a suspensão da instância em face do falecimento da Autora, requereu a Intervenção Principal Provocada da GENERALI SEGUROS, S.A. (Tranquilidade), e impugnou o pedido formulado.
 O filho da Autor deduziu incidente de habitação de herdeiros, que aguarda decisão, para posterior seguimento do processo.

X TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO
PROCº nº 21/23.5BEAVR - Unidade Orgânica 1

ACÇÃO ADMINISTRATIVA
 Autor: GONÇALO ANTÓNIO CORDEIRO LÁZARO
 Réu: MUNICÍPIO DE ESPINHO

Objecto: a condenação do MUNICÍPIO DE ESPINHO à Revisão de decisão em processo disciplinar

O Município apresentou a sua contestação, e o processo aguarda prosseguimento.

PROCESSOS ANTERIORMENTE
 PATROCINADOS PELA SNRA. DRA.
 RAQUEL DIAS DA SILVA

1 – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE AVEIRO

T.2. PROCESSO N.º 548/11.1BEAVR
Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária;
Autor: João Norberto de Matos;
Réu: Município de Espinho;

O Município interpôs recurso de apelação para o Tribunal Central Administrativo - Norte.

Aguarda decisão.

T.4. PROCESSO N.º 1022/14.0BEAVR
Ação Administrativa Comum;
Autor: Rui Manuel Valente Rodrigues Nunes;
Réu: Município de Espinho;

Foi proferida sentença que condenou o Município no pagamento de parte da indemnização.

Efectuado o pagamento o processo está findo.

T.7. PROCESSO N.º 1016/18.6BEAVR
Ação Administrativa Comum - Forma Sumária;
Autor: Celso Edgar da Silva;
Réu: Município de Espinho;

A Autora, na sequência do incidente de intervenção principal provocada suscitado, veio indicar aos autos a morada correta do seu irmão, requerendo a citação nessa nova morada.
 SEM EVOLUÇÃO.

T.8. PROCESSO N.º 928/18.1BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Gonçalo António Cordeiro Lázaro;
Réu: Município de Espinho;

O Município foi notificado para, em 10 (dez) dias, se pronunciar sobre a matéria de exceção suscitada e que se refere à inimpugnabilidade do ato impugnado pelo Autor em 13 de abril de 2018, inimpugnabilidade essa que constitui uma exceção dilatória prevista na alínea i) do n.º 1 do artigo 89.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos e que determina a absolvição da instância. O Município pronunciou-se pela inimpugnabilidade do referido ato. O Autor pronunciou-se alegando que não impugnou só o ato de 13 de abril de 2018, mas também o ato de 11 de janeiro de 2018. Foi apresentada pela mandatária do autor renúncia ao mandato, tendo o autor constituído novo mandatário judicial. Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

MANTÉM-SE SEM EVOLUÇÃO.

T.9. PROCESSO N.º 1132/18.4BEAVR
Ação Administrativa;
Autor: Joaquim Manuel Lima de Moraes;
Réu: Município de Espinho;

O autor recorreu da sentença para o Tribunal Central Administrativo Norte. O Município apresentou as contra alegações. O Ministério Público proferiu parecer segundo o qual a sentença recorrida não merece censura, concluindo a final que deve o recurso ser julgado improcedente. Aguarda ulterior tramitação processual.

MANTÉM-SE SEM EVOLUÇÃO.

T.10. PROCESSO N.º 806/18.4BEAVR

Ação Administrativa;

Autor: STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins;

Réu: Município de Espinho;

Foi proferida sentença que deu provimento parcial à sentença. O Sindicato autor interpôs recurso, e o Município contra-alegou. Aguarda subida do recurso.

T.12. PROCESSO N.º 515/19.7BEAVR

Ação Administrativa;

Autora: Maria Manuela Sousa Fernandes;

Réu: Município de Espinho;

Foi o Município notificado da dispensa de realização da audiência prévia e do despacho saneador, o qual fixou, designadamente, o objeto do litígio e os temas da prova.
SEM EVOLUÇÃO.

T.13. PROCESSO N.º 559/20.6BEAVR

Ação Administrativa;

Autor: Severino Bastos Rebelo;

Réus: Município de Espinho;

Contrainteressados: Dalila da Silva Afonso Novo dos Santos, Fernanda de Oliveira e Maria Natália Pereira da Rocha;

O Autor intentou a presente ação administrativa com vista à impugnação do ato administrativo, pugnando pela nulidade do despacho impugnado de realização de obras no prédio sito na Rua 2, ou pela sua anulação por violação de lei. O Município apresentou contestação. Foi proferido parecer pelo Ministério Público que se manifestou pela improcedência da ação. Aguarda ulterior tramitação processual.
SEM EVOLUÇÃO.

T.15. PROCESSO N.º 211/21.5BEAVR-A

Ação Administrativa - Impugnação de atos administrativos;

Autor: Gonçalo António Cordeiro Lázaro;

Réu: Município de Espinho;

O Autor intentou a presente ação administrativa contra o Município, pedindo a anulação da decisão de aplicação da sanção de despedimento disciplinar por vícios do processo administrativo, invocando assim a ilicitude do despedimento, e pedindo a sua reintegração e o pagamento dos vencimentos, suplementos e subsídios que deixou de auferir.

O Município apresentou contestação.

Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

SEM EVOLUÇÃO.

T.16. PROCESSO N.º 556/21.4BEAVR

Ação Administrativa - Condenação à prática de ato administrativo devido;

Autor: Maria Gorete Afonso Claro;

Réu: Município de Espinho e Octávio Fernandes de Pinho;

A Autora intentou contra o Município e contra Octávio Fernandes de Pinho a presente ação administrativa, por entender que

não foi praticado um ato administrativo de embargo de obra, pedindo a condenação do Município no pagamento de indemnização

O Município apresentou contestação. O Réu Octávio Fernandes de Pinho também apresentou contestação. Entretanto o tribunal indagou da Câmara qual a posterior sequência do processo administrativo.

Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

2 – PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

2.1. PROCESSO N.º 3411/15.3EAPRT

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;

SEM NOTÍCIA.

2.2. PROCESSO N.º 3074/15.6EAPRT

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;

SEM NOTÍCIA.

2.3. PROCESSO N.º 1-76/2017

CCDR Norte;

SEM NOTÍCIA.

2.4. PROC. N.º 00255/2019

Agência Portuguesa do Ambiente - APA;

SEM NOTÍCIA.

2.5 Processo de Contra-ordenação - NUICO 74/22.3.EA-MDL

ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Reclamação pela não apresentação do Livro de Reclamações, no Parque de Campismo.

O Município ofereceu a sua defesa escrita e já teve lugar a inquirição das testemunhas arroladas pelo Município.

Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

2.6. COMISSÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS CONTRAORDENAÇÃO AVG/2022/1708

Foi imputada ao Município a prática das seguintes contraordenações: a) Não designação do (doravante designado EPD) encarregado da proteção de dados; b) Não publicação dos contactos do EPD; c) Não comunicação dos contactos do encarregado da proteção de dados à autoridade de controlo.

Todos as situações foram supridas e o Município exerceu o seu direito de DEFESA

Aguarda-se a ulterior tramitação processual.

2.7 CENTRO NACIONAL DE CIBERSEGURANÇA

PROC.º CONTRAORDENAÇÃO N.º DL65/7/2023

REGIME JURÍDICO DA SEGURANÇA DO CIBERESPAÇO + REGULAMENTO N.º 183/2022

Foi imputada ao Município a prática das seguintes contraordenações: omissão de envio de informação ao Centro Nacional de Cibersegurança relativa a ponto de contacto permanente, responsável de segurança, lista de ativos e relatório anual, nos termos previstos nos artigos 4.º, 5.º, 6.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho e nos artigos 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, do supra-citado Regulamento n.º 183/2022, de 21 de fevereiro.

**As situações foram analisadas e o Município apresentou a sua DEFESA
Aguarda-se a ulterior tramitação processual.**

3- PROCESSOS/PARTICIPAÇÕES CRIME

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA - D.I.A.P DE SANTA MARIA DA FEIRA
PROCESSO DE INQUÉRITO N.º 642/22.3PAESP -
P.S.P. DE ESPINHO**

DENUNCIADO: ALEXANDRE RODRIGUES DA CUNHA FOLHA
(acusado de entrada ilícita e ocupação indevida de habitação social integrada no Património municipal, sita no Complexo Habitacional da Quinta, Rua Álvaro Rola, Bloco E, Entrada 5, n.º 129, R/C direito. (crime de Usurpação de coisa imóvel - artº 215º do Código Penal)

O Município de Espinho, requereu a sua constituição como ASSISTENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO
Praça Dr. José Oliveira Salvador
Apartado 700
4501-901 Espinho

geral@cm-espinho.pt
www.cm-espinho.pt

